



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ATA N.º 13**  
**(REUNIÃO PÚBLICA)**

---- Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, na Cidade de Ourém, no edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Ex.mo Vice-Presidente, Senhor **JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO**, os Senhores Vereadores: **VÍTOR MANUEL DE JESUS FRAZÃO**, **NAZARENO JOSÉ MENITRA DO CARMO**, **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO DE ALBUQUERQUE**, **MARIA LUCÍLIA MARTINS VIEIRA** e **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES** e, comigo Vítor Manuel de Sousa Dias, Diretor do Departamento de Administração e Planeamento. -----

OOXXXOO

OOO

**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

----- O SENHOR VICE-PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 87.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

OOXXXOO

OOO

**FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA**-----

---- O **Senhor Vice-Presidente** informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de Competências efetuada na reunião de 02 de novembro de 2009, considerou justificada a falta do Senhor Presidente **PAULO ALEXANDRE HOMEM DE OLIVEIRA FONSECA**, por este se encontrar de férias. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 02 de novembro de 2009, a Câmara começou por ouvir o munícipe presente: -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- **Rui Manuel Mendes Pereira**, residente na José Vieira Mangas, n.º 1, 3.º direito, nesta cidade, a solicitar informações sobre um aterro levado a cabo na Freguesia de Caxarias e a apresentar fotografias do estado em que o mesmo se encontra. -----

----- A **Vereadora Lucília Vieira** tomou a palavra e prestou os esclarecimentos necessários. -----

OOXXXOO

OOO

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

---- Nos termos do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o **Senhor Vice-Presidente** tomou a palavra e apresentou os documentos, que a seguir se reproduzem na íntegra: -----

---- **1** – “Ourém e Fátima têm sido palco de inúmeras realizações de carácter local e nacional que muito nos orgulham, evidenciando a nossa capacidade de iniciativa e organização e contribuindo para a promoção do concelho. Há toda uma dinâmica cultural com agenda regular, atividades das associações de grande qualidade, eventos e realizações que projetam o concelho a nível nacional com a presença de entidades e responsáveis que reconhecem o trabalho de excelência social que estamos a desenvolver. --- -----

---- Sem pretender ser exaustivo gostaria de destacar a nível local: -----

---- **1. A IX FestAMBO** que foi acontecendo ao longo dos últimos fins-de-semana com actuações dos vários grupos ou secções da Academia de Música Banda de Ourém a quem felicitamos pelo êxito alcançado. -----

---- **2.** Mais uma edição do **Cenourém** com a parte dedicada às escolas e que se revelou muito positiva. Na 1ª temporada subiram ao palco cinco peças de grupos que se vão afirmando no teatro e na 2ª temporada foram quatro as peças levadas à cena. Estão todos de parabéns. Mas não será demais realçar o excelente trabalho das escolas que conseguiram aliar a arte de representar com a vertente pedagógica recolhendo grande aplauso do numeroso público das diferentes comunidades educativas. -----

---- **3.** O 1º **Aniversário do Centro de Empresas de Ourém (CEO)** merece também um destaque pelo que representa na valorização da componente económica. Trata-se de uma estrutura local de acolhimento e apoio ao nascimento e desenvolvimento de micro empresas resultado de uma parceria entre a Câmara e a ACISO que visa promover ideias empreendedoras e dar-lhes acompanhamento para o arranque inicial. Vale a pena registar que há 11 empresas instaladas, o que representa 100% de ocupação. O programa de aniversário foi sobretudo pensado para a promoção/mostra



**MUNICÍPIO DE OUREM**  
Câmara Municipal

das diversas empresas instaladas. O GAPAE vê assim o seu trabalho compensado e justificado. -----

---- 4. **Festa da Criança-2013** com seis dias de animação no Centro de Negócios e aberta a todas as escolas do pré-escolar e 1º ciclo do concelho. A logística e sobretudo os transportes obrigam a alguma “ginástica”, mas foi possível manter esta atividade tão do agrado dos mais novos que têm experiências muito diversas de animação, segurança, ambiente e insufláveis. Para além de diversos serviços da Câmara e Ourém Viva há que agradecer também a participação de entidades que como é já tradição se juntam ao evento: Veolia, Forças de Segurança (GNR e PSP), Quercus, Suma, Valorlis e Simlis e NODE (Núcleo de Organização de Desportos Eletrónicos), bem como à Rodoviária do Tejo que colabora na execução dos transportes.-----

---- Recordar ainda que no dia 1 de junho houve espetáculos de música organizados pela Ourearte no Multiusos da Secundária e pelo Conservatório de Música Ourém e Fátima no Cine-teatro incluídos no programa da Festa da Criança. Associado ao evento decorre a comemoração do Dia do Ambiente no próximo dia 5 com atividades próprias: ateliers, pinturas, exposição e concursos estimulando a criatividade e boas práticas ambientais. Um agradecimento a todas as entidades envolvidas.-----

---- Já num plano nacional e com relevo para os domínios desportivo e social, destaco:

---- 5. O **Olímpico Jovem Nacional** realizou-se uma vez mais no estádio municipal em Fátima no último fim-de-semana, organizado pela Federação Nacional de Atletismo e com a colaboração da Associação de Atletismo de Santarém, Grupo de Atletismo de Fátima e SRUFátima. Estiveram presentes em competição atletas das selecções distritais de iniciados e juvenis de todo o país revelando que a centralidade de Fátima se afirma quotidianamente. Foram patronos desta iniciativa **Sara Moreira e Tiago Marto** que assim são reconhecidos como atletas que prestigiam o atletismo nacional e o nome de Fátima. -----

---- Neste sentido e já que falamos em atletismo uma referência também para os excelentes resultados alcançados este fim de semana em Lisboa por vários atletas do **GAF** Joel Pereira, Francisco Villar, Ana Oliveira e **Samuel Remédios** que bateram recordes pessoais, tendo o Samuel garantido a presença no europeu de Sub23 que se realiza em Julho na Finlândia. -----

---- Também **David Rosa** esteve em destaque ao vencer a penúltima etapa da Taça de Portugal de Cross Country Olímpico (XCO) regressando ao comando da geral da Taça e conseguindo êxitos em provas nacionais internacionais.-----

---- 6. As **Comemorações do Dia Nacional do Bombeiro** que decorreram em Fátima a 26 de maio e contaram com a presença do ministro da Administração Interna, Miguel



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Macedo e do secretário de Estado Filipe Lobo D'Avila. Foi um momento para enaltecer o trabalho voluntário e altruísta dos soldados da paz, sempre prontos para servir na 1ª linha da protecção civil. A Câmara associou-se ao ato salientado o forte envolvimento e apoio dos bombeiros nos incêndios florestais e intempéries que assolaram o concelho no último ano. A par das cerimónias do Dia do Bombeiro, Fátima recebeu também o Concurso Nacional de Manobras de Bombeiros e de Manobras de Cadetes, sendo de destacar a boa prestação dos Voluntários de Ourém que alcançaram um 1º lugar nas equipas A. Endereçamos as nossas felicitações à equipa ganhadora e o nosso reconhecimento aos corpos de bombeiros do concelho.----

---- 7. O **Encontro Nacional da Avaliação das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens** teve lugar em Fátima nos dias 30 e 31 de maio mobilizando as CPCJ de todo o país para uma resposta que se pretende sempre mais integrada de promoção e defesa dos direitos da criança. A iniciativa decorreu no Centro Pastoral Paulo VI e resultou de uma parceria entre a Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens, o Município de Ourém e a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Ourém e contou com o apoio de diversos parceiros locais a quem o Município muito agradece. Foi uma honra trazer para o concelho este Encontro onde estiveram presentes mais de 800 membros das CPCJ de todo o país, profissionais e dirigentes de diversas áreas – saúde, educação, solidariedade social, justiça e responsáveis políticos com destaque para o presidente da Comissão Nacional das CPCJ Armando Leandro, o secretário de Estado Marco António Costa, o ministro Pedro Mota Soares e a Procuradora – Geral da República, Joana Marques Vidal.-----

---- Tivemos ocasião de mostrar muito do bom que temos para oferecer, contando com um programa de animação paralelo onde estiveram em evidência crianças e jovens das nossas associações (CRIO, Arabesque, Ourearte, Conservatório de Ourém e Fátima). Tivemos o apoio da Insignare e Escola de Hotelaria de Fátima, desafiámos as escolas num concurso para elaboração do logótipo do Encontro, contámos com todo o apoio logístico do Santuário, entre muitas entidades e empresas que conseguimos envolver na iniciativa, que nos abre ao exterior e dignifica o nome de Ourém. À Comissão Nacional agradecemos o voto de confiança na coorganização do mais significativo evento anual no âmbito da temática das crianças e jovens.-----

---- 8. Merece ainda relevo a presença em Ourém de duas delegações estrangeiras pelo que significam do esforço de **abertura ao exterior**, de internacionalização e de aprofundamento da relação de parceria com cidades geminadas:-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Os presidentes de Câmara e Assembleia Municipal de Monapo (Moçambique) a quem foi proporcionado programa de contacto com a nossa realidade empresarial em particular. -----

- No âmbito do Projeto Comenius Régio na área do desenvolvimento da formação e turismo, recebemos uma equipa de **Czestochowa**, na 1ª mobilidade Ourém, que permitiu a visita a alguns espaços de interesse cultural e educativo, bem como aprofundar os conteúdos do projeto, através de alguns seminários de trabalho, salientando-se a apresentação dos dados preliminares dos inquéritos aplicados aos estudantes, turistas e empresários. -----

---- Fica esta nota de registo e agradecimento aos diversos serviços municipais, às associações e entidades que conosco colaboram, na certeza de que estamos empenhados em promover o concelho nas diferentes áreas, económica, cultural e social, envolvendo todos e sabendo tirar partido das excelentes condições que podemos oferecer a quem nos visita.” -----

---- **2** – Deu conhecimento da Proposta de Lei n.º 122/XII, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais e que irá ser apreciado na presente reunião, com uma informação técnica da Divisão de Gestão Financeira. -----

---- **3** – Leu ainda o documento a seguir transcrito, da Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, EEM: “Em relação aos esclarecimentos solicitados sobre o comunicado publicado no jornal Noticias de Ourém de 24 de Maio ultimo pela JSD e JP, sou a prestar os seguintes esclarecimentos: -----

- No decorrer do presente ano não chegou à Ourémviva qualquer pedido da JSD ou da JP para a utilização do centro de Negócios para qualquer tipo de evento, muito menos no dia 16 de Abril como é referido. - No dia 16 de Abril chegou um email do diretor de campanha da Coligação "Ourém Sempre", Sr. João Ferreira, solicitando a cedência do piso 0 do Centro de Negócios e do espaço exterior, para dia 6 de Julho e até às 04h00 do dia 07 de Julho; -----

- No mesmo dia foi enviado pelo mesmo email para o Dr. José Alho, alterando a data de 06 de Julho para 26 de Julho; -----

- Entre 16 de Abril e 22 de Abril, foram efetuadas as diligências e despachos internos necessários para que se acautelasse a disponibilização do espaço solicitado para o período em questão. Foram ainda solicitados esclarecimentos ao Município sobre a cedência gratuita dos espaços em questão; -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Nos dias seguintes foi efetuada reunião entre mim e a colega Alexandra Santos, sobre os procedimentos a ter para este tipo de eventos e outros semelhantes, até se obter resposta do Município ao ofício enviado. Na mesma reunião efetuei contato telefónico para o Sr. João Ferreira, informando o mesmo, que iria ser contactado pela colega Alexandra Santos para acertarem os pormenores necessários. A mesma efetuou posteriormente o respetivo contato tendo sido agendada entre ambos reunião para dia 02 de Maio. -----

- No dia 2 de Maio ninguém compareceu nem informou a ausência; -----

- No dia 3 de Maio deslocou-se ao Centro de Negócios o Sr. João Ferreira, reunindo com a colega Alexandra Santos e outra das colaboradoras. Foram avaliadas as condições do local e o Sr. João Ferreira informou que a atividade seria dinamizada pela JSD e que iria contemplar Bandas, viaturas, roulottes etc etc. Solicitou que pudesse ser efetuado o acompanhamento diretamente pelo Sr. Luís Sousa, Presidente da JSD e que o mesmo entraria então em contato com a colega Alexandra Santos. Foi ainda informado da necessidade de providenciar os licenciamentos necessários bem como de outras contingências gerais. O Sr. João Ferreira, usou sempre de cordialidade e simpatia nos contatos efetuados.-----

- No dia 17 de Maio o Sr. Luís Sousa entrou em contato telefónico com a colega Alexandra Santos tendo-se deslocado ao Centro de Negócios no mesmo dia para reunião com a mesma e visita aos espaços. Informou na altura já ter conhecimento das condições de cedência aprovadas pela Câmara Municipal. Questionou a eventual utilização de mais um dia, o 27 de Julho, ficando em reformular o pedido (O que apenas foi efetuado pelo Sr. João Ferreira em 24 de Maio por email dirigido ao Dr. José Alho). Anotámos a pré reserva de mais o dia 27, embora não tivesse ainda sido efetivado nenhum pedido oficial. Foi verificado com o mesmo a utilização de vários recursos e equipamentos existentes. A colega Alexandra Santos alertou de novo, para eventuais licenciamentos necessários, sendo já do seu conhecimento. Foi dado nota na reunião que a reserva se encontrava então efetuada. O Sr. Luís Sousa usou sempre de cordialidade e simpatia nos contatos efetuados.-----

---- Pelo a trás descrito, desconhecemos o que fundamentou tal comunicado bem como algumas das acusações aí efetuadas. -----

---- Encontro-me disponível para qualquer esclarecimento adicional.”-----

---- A este propósito, o **Vereador Vítor Manuel de Jesus Frazão** tomou a palavra e referiu o seguinte: “Lamento que os autores deste comunicado me tenham atacado injustamente, citando o meu próprio nome.” -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Disse ainda que, com sentido de responsabilidade democrática se furta a responder a críticas infundadas, aconselhando que de futuro as pessoas se pronunciem sobre assuntos que dominam e sobre os quais possam falar. -----

---- **4 – “Agroal: um espaço na Rede Natura 2000”** -----

---- O AGROAL é um espaço de características singulares, na envolvente da nascente mais significativa do Rio Nabão, situado a poucos quilómetros do limite do concelho de Ourém. -----

---- Este local de uma beleza natural extraordinária foi conhecido pela suposta qualidade medicinal das suas águas e por isso objecto de procura pelas populações locais, em especial nos meses de verão. -----

---- A tradição fez deste local uma “praia fluvial” muito frequentada, mas sem o mínimo de condições de salubridade e de infra-estruturas de apoio. -----

---- A reconhecida riqueza paisagística e a diversidade biológica da sua área envolvente tem despertado a atenção de ambientalistas e investigadores e actualmente está integrada no âmbito da Rede Natura 2000 no Sítio “Sicó-Alvaiázere”. -----

---- A sua natureza calcária associada a uma abundância de água criou uma diversidade de condições de habitats que suportam uma complexa Biodiversidade. ----

---- Inclui das maiores e mais bem conservadas áreas do País de carvalho de carvalho-português e manchas notáveis de azinhais, também em bom estado de conservação, nas zonas mais secas. -----

---- Nas margens do Nabão existem notáveis galerias ripícolas de amieiros ou salgueiros, ricos em flora e fauna diversa. -----

---- Os muitos afloramentos rochosos são colonizados por comunidades casmofíticas num reticulado de fendas, e nos prados associados podem ocorrer diversas espécies de orquídeas. -----

---- Ocorrem também cascalheiras calcárias, pobres em vegetação quer pela instabilidade do substrato quer pela ausência de solo à superfície. -----

---- É uma das áreas mais importantes para a conservação da flora calcícola, sendo de realçar o *Juncus valvatus*, um endemismo lusitano. -----

---- A nível da fauna existem vários abrigos de morcegos importantes a nível nacional, que albergam colónias de criação de morcego-rato-grande, de hibernação de morcego-de-ferradura-grande e de criação e hibernação de morcego-de-peluche -----

---- O Rio Nabão é um dos locais de ocorrência confirmada da lampreia-de-riacho (*Lampetra planeri/fluviatilis*) que se constituiu como um *exlibris* e bandeira dos ambientalistas locais. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- **Investimento e gestão do AGROAL:**-----

---- **Uma forte aposta do município**-----

---- O município de Ourém tem para com este espaço uma preocupação especial tendo desenvolvido uma estratégia de forte investimento em infraestruturas e num modelo de gestão integrada. -----

---- Nesse âmbito, o município em articulação com a Ourenviva-EM, a JF Formigais e empreendedores locais tem desenvolvido várias ações de gestão e valorização. -----

---- Apresenta-se um quadro resumo dos investimentos:-----

<b>Investimentos Realizados</b>	<b>Investimento Total c/ IVA</b>	<b>Financiamentos recebidos/ previstos</b>
1- Projeto de Execução dos Espaços Exteriores	1.089.650,57€	951.544,32€
2 - Trabalhos Não Previstos	157.410,20€	104.580,23€
3 - Redes de esgotos diversos - sistema de bombagem de águas residuais do Agroal - Ourém	16.903,36€	
4 - Edifícios de Apoio à Piscina do Agroal	316.388,80€	282.057,34€
5 - Parque de Estacionamento	242.791,49€	214.993,86€
6 - Parque Aventura do Agroal (Limpezas e Equipamentos Desportivos)	64.686,00€	30.000,00€
7 - Parque Aventura do Agroal - Edifício de Apoio	97.305,94€	
8- Ampliação da rede água	71.974,40€	
9 - Ampliação e Remodelação da Rede de Esgotos - Drenagem de Esgotos Domésticos do Agroal e Construção da Fossa Estanque no Parque Aventura do Agroal	47.555,05€	
<b>Total</b>	<b>2.104.665,81€</b>	<b>1.583.175,75€</b>

---- O Município de Ourém, através de deliberação de reunião de Câmara de 17-02-2010 delegou na entidade empresarial municipal AmbiOurém, EEM a Gestão do Agroal e Promoção do Turismo Natureza, obrigando-se esta a proceder à sua gestão, promovendo também o turismo natureza do Concelho de Ourém. -----

---- As intervenções da AmbiOurém incidiram sobre:-----

- a) Elaboração de um plano de ações a desenvolver no espaço natural do Agroal;-----
- b) Implementação do centro de Educação Ambiental do Alto Nabão; ----
- c) Aplicação das ações previstas no plano, tais como: -----
  - a. Limpeza da vegetação do sub-bosque e manutenção dos caminhos; --
  - b. Implementação e manutenção de percursos pedestre e outras infraestruturas que se considerem necessárias à preservação e divulgação dos valores ambientais; -----
  - c. Corte de arvoredo seco, caduco ou em perigo de queda;-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- d. Plantações para aumento das áreas de sombra e recuperação do corredor ripícola do rio Nabão; -----
- e. Outras ações necessárias à conservação, recuperação e divulgação de habitats.-----
- d) Implementação do parque de campismo rural;-----
- e) Elaboração de candidaturas no âmbito do atual quadro comunitário; ---
- f) Promover a coordenação e vigilância da Zona Balnear do Agroal, no período compreendido entre 1 de Julho e 15 de Setembro; -----
- g) Proceder ao levantamento dos valores naturais do concelho;-----
- h) Promover o turismo natureza no concelho com apresentação de propostas de atuação ao Município de Ourém. -----

---- No ano de 2010, o valor para a Gestão do Agroal e Promoção do Turismo Natureza foi de 6.970,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- No ano de 2011 a gestão do Agroal passou a ser efetuada pela empresa municipal OurémViva (empresa que resultou da transformação da VerOurém e integração dos serviços da AmbiOurém e Centro de Negócios) através do contrato programa Manutenção de Espaços de Lazer, tendo como objeto a gestão do Agroal e promoção do turismo natureza no concelho, a gestão da Mata Municipal, manutenção dos parques de merendas, de terreno junto à ponte do Carregal e dos parques infantis, bem como a gestão da mata da Zona Industrial.-----

---- O âmbito da gestão do Agroal no ano de 2011 seguiu a mesma linha do ano anterior, tendo-se efetuado também a vigilância do parque de estacionamento durante a época balnear. - -----

---- No ano de 2011 o valor mensal para a gestão do Agroal foi de €3.536,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- No ano de 2012 a gestão seguiu a mesma linha dos anos anteriores, tendo-se iniciado pela primeira vez a gestão da cafetaria do Agroal no período de 23 de Julho encerrando a 23 de Setembro. O valor para a gestão do espaço foi de 2.457,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- No ano em curso, o Município deu continuidade à delegação da gestão do espaço na OurémViva, mediante um contrato de prestação de serviços, pelo valor de 1.132,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo-se dado continuidade, além de todas as atividades acima descritas, também a exploração e manutenção dos edifícios de apoio à Zona Balnear do Agroal, onde se incluem os sanitários/balneários e cafetaria. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Nesta gestão integrada do espaço do Agroal, inclui-se o Parque de Natureza e a zona balnear do Agroal.-----

---- A zona balnear está atualmente classificada com o estatuto de “Praia Fluvial” e conta com diversos equipamentos entretanto construídos como cafetaria, balneários, sanitários, anfiteatro, área para banhistas...etc. -----

---- No parque de Natureza existe um grande espaço vedado com diverso equipamento que serve o objetivo de criar condições para o apoio ao Turismo de Natureza, ao convívio e ao usufruto dos valores ambientais.-----

---- No interior deste Parque existe um Centro de Interpretação Ambiental do AltoNabão que é um espaço que possui uma exposição interpretativa sobre os valores naturais da região e um auditório. No andar inferior do edifício existe uma sala polivalente e equipamento de cozinha, e instalações sanitárias e balneários que servem para apoiar a realização de actividades de ar-livre e de educação ambiental. -----

---- A partir do Centro de Interpretação Ambiental do Alto Nabão inicia-se um percurso pedestre que se inicia num jardim de flora característica da região.-----

---- Este percurso tem uma modalidade de 8 Km, é auxiliado por um folheto de apoio e 3 painéis interpretativos, mas pode ainda ser explorado numa opção somente com 2 Km de extensão. -----

---- Está a ser elaborado um programa educativo que será amplamente divulgado pelas escolas de todo o país, que proporcionará visitas para grupos escolares ao Sítio “Sicó-Alvaiázere”, aulas na natureza, campos de férias educativas e percursos interpretativos. -----

---- **PRAIA FUVIAL Monitorização da Qualidade da Água** -----

---- A evolução da qualidade da água balnear do Agroal tem sido acompanhada pelos serviços municipais, cuja monitorização tem sido efetuada pela ARH do Tejo (APA. IP) durante a época balnear. -----

---- Em nota divulgada ontem 02 de Junho de 2013 a Quercus-A.N.C.N, dá a conhecer que a Agência Portuguesa do Ambiente, IP (APA, IP) classificou a água da praia fluvial do Agroal como “Água Má para Banhos”, de acordo com o Decreto-lei n.º 113/2012 de 23 de Maio. -----

---- Supostamente seguindo uma metodologia que assenta nas amostras recolhidas durante a época balnear dos últimos 4 anos (2009; 2010; 2011 e 2012). -----

---- Durante o ano de 2012 a água esteve sempre classificada como “Água Própria para a Prática Balnear”, registando valores cerca de 90% abaixo dos valores de referência para uma qualidade aceitável, podendo ser classificada como Excelente, se apenas se tivesse em conta essa época balnear. Dado que se obtiveram com valores para o



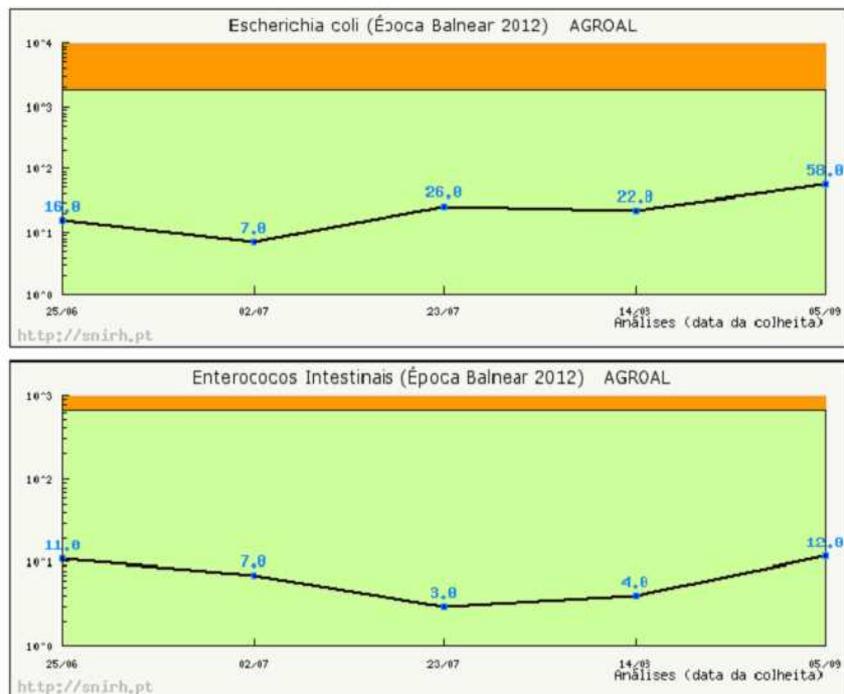
**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

parâmetro *Escherichia coli* inferior a 58 UFC/100ml, quando o VMA para essa classificação é *Escherichia coli* <500 UFC/100ml; para os *Enterococos* intestinais obtiveram-se valores inferiores a 12 UFC/100 quando o VMA é de <200 UFC/100 ml. No ano de 2011 a água esteve sempre classificada como “Água Própria para a Prática Balnear”.

-----  
---- No ano de 2010 a água do Agroal esteve mesmo classificada como Excelente, mais uma vez com valores de *Enterococos* intestinais *Escherichia coli* muito inferiores aos Valores de Referência, de acordo com o D.L n.º 113/2012 de 23 de Maio.

-----  
---- Os valores referidos, muito abaixo dos verificados na época balnear de 2011 (*Enterococos* intestinais inferiores a 12 UFC/100 ml e *Escherichia coli* inferior a 58 UFC/100ml) poderão estar relacionados com o encaminhamento atual de todas as águas residuais do Agroal para a ETAR do Alto Nabão.

Gráfico 1: Qualidade da Água Balnear do Agroal 2012-----



### Histórico de classificações

ANO	CLASSIFICAÇÃO
2011	ACEITÁVEL
2010	ACEITÁVEL
2009	BOA
2008	ACEITÁVEL
2007	BOA
2006	ACEITÁVEL

----- **Acompanhamento do Município – Qualidade da Água:** -----

**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Valores Limite, de acordo com a decisão de 12/02/2010 da Comissão Técnica de Acompanhamento do Decreto-Lei 135/2009, de 3 de Junho com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto Lei nº 113/2012, de 23 de Maio:

ÁGUA BALNEAR/PARÂMETRO	ENTEROCOCOS INTESTINAIS (UFC/100mL)	ESCHERICHIA COLI (UFC/100mL)
Interior	660	1800
Costeira ou de transição	350	1200

ufc: unidades formadoras de colónias.

**----- Resumo dos boletins de análises: -----**

DATA DA COLHEITA	QUALIDADE DA ÁGUA	ENTEROCOCOS INTESTINAIS (UFC/100ml)	ESCHERICHIA COLI (UFC/100ml)
25-06-2012	PRÓPRIA	11	16
02-07-2012	PRÓPRIA	7	7
23-07-2012	PRÓPRIA	3	26
14-08-2012	PRÓPRIA	4	22
05-09-2012	PRÓPRIA	12	58

DATA DA COLHEITA	QUALIDADE DA ÁGUA	ENTEROCOCOS INTESTINAIS (UFC/100ml)	ESCHERICHIA COLI (UFC/100ml)
07-06-2011	PRÓPRIA	290	1300
15-06-2011	PRÓPRIA	3	130
22-06-2011	PRÓPRIA	180	1700
29-06-2011	PRÓPRIA	2	7
06-07-2011	PRÓPRIA	4	1600
13-07-2011	PRÓPRIA	7	16
19-07-2011	PRÓPRIA	0	0
27-07-2011	PRÓPRIA	0	1
03-08-2011	PRÓPRIA	0	0
10-08-2011	PRÓPRIA	0	0
17-08-2011	PRÓPRIA	320	1600
24-08-2011	PRÓPRIA	0	0
31-08-2011	PRÓPRIA	0	0
07-09-2011	PRÓPRIA	0	700
14-09-2011	PRÓPRIA	0	0

DATA DA COLHEITA	QUALIDADE DA ÁGUA	ENTEROCOCOS INTESTINAIS (UFC/100ml)	ESCHERICHIA COLI (UFC/100ml)
24-05-2010	PRÓPRIA	3	150
31-05-2010	PRÓPRIA	26	50
07-06-2010	PRÓPRIA	59	40
21-06-2010	PRÓPRIA	1	20
14-06-2010	PRÓPRIA	2	12
28-06-2010	PRÓPRIA	8	100
05-07-2010	PRÓPRIA	55	270
13-07-2010	PRÓPRIA	3	110
19-07-2010	PRÓPRIA	36	180
27-07-2010	PRÓPRIA	33	200
02-08-2010	PRÓPRIA	4	100



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

10-08-2010	PRÓPRIA	35	160
16-08-2010	PRÓPRIA	33	160
23-08-2010	PRÓPRIA	1	100
30-08-2010	PRÓPRIA	40	400
06-09-2010	PRÓPRIA	7	100
13-09-2010	PRÓPRIA	32	1100
20-09-2010	PRÓPRIA	10	100
28-09-2010	PRÓPRIA	2	30

DATA DA COLHEITA	QUALIDADE DA ÁGUA	COLIFORMES TOTAIS (UFC/100ml)	ESCHERICHIA COLI (UFC/100ml)
18-05-2009	BOA	35	6
01-06-2009	BOA	44	14
15-06-2009	BOA	22	12
29-06-2009	MÁ	330000	64000
06-07-2009	BOA	191	35
13-07-2009	ACEITÁVEL	664	81
27-07-2009	BOA	80	18
10-08-2009	BOA	155	29
24-08-2009	ACEITÁVEL	495	369
07-09-2009	BOA	12	12
21-09-2009	BOA	60	10

---- Perante a notícia alarmista divulgada nos órgãos de comunicação social a Câmara Municipal contactou a Autoridade de Saúde da ACES de Serra de Aire para realização de uma reunião com carácter de urgência para análise da situação, pretende ainda esta edilidade solicitar instruções/esclarecimentos à APA, IP sobre o procedimento a seguir, se os dados revelados obrigam ao encerramento da praia fluvial do Agroal ou se se trata de meros caprichos estatísticos.”-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO DOCUMENTO TÉCNICO SUPRA TRANSCRITO APRESENTADO PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR ESCLARECIMENTOS E BEM ASSIM ORIENTAÇÕES À AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P. E À SENHORA MINISTRA DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO. -----

---- Relativamente ao assunto supra mencionado, o **Vereador Humberto Luís Ferraz Antunes** solicitou esclarecimento e informou de que, na última sessão da Assembleia Municipal, que decorreu no passado dia 30 de abril de 2013, foi solicitada, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Formigais, a limpeza daquela praia fluvial bem como a antecipação do início da época balnear.-----

---- O **Senhor Vice-Presidente** prestou os esclarecimentos necessários. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- **5** – “O Gabinete da Rede de Bibliotecas Escolares publicitou na semana passada a lista de escolas apoiadas em 2013, tendo sido contemplado o Centro Escolar da Cova de Iria do Agrupamento de Escolas de Ourém com uma verba de 12.250.00€. Este montante destina 7.500.00€ para mobiliário e equipamento específico de biblioteca e 4.750.00€ para o fundo documental. As verbas transitam diretamente do Orçamento de Estado para a sede do Agrupamento que fica responsável pela sua execução.-----  
---- Deve destacar-se o facto de ser a Escola que recebe a verba mais avultada a nível nacional. Refira-se ainda que o êxito desta candidatura resulta também do trabalho do Grupo Concelhio da Rede de Bibliotecas de Ourém cujo empenhamento se saúda.”----

---- Seguidamente, o **Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque** ausentou-se, por motivos de ordem pessoal. -----

---- **6** – “No seguimento da exposição que o Município de Ourém remeteu para todos os Grupos Parlamentares onde manifestou, de forma clara e inequívoca a sua preocupação relativamente à possibilidade de encerramento das Estações de Correios de Freixianda e Olival, recebemos, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, a informação de que este partido político apresentou, no dia 24 de maio, o Projeto Resolução nº 735/XII (2ª), recomendando ao Governo a Suspensão do Processo de Privatização dos CTT – Correios de Portugal. -----

---- No referido Projeto de Resolução é efetuada uma exposição de motivos sobre o serviço postal e a história desta estrutura que contribuiu para o desenvolvimento das sociedades, tendo ganho, por esse motivo, estatuto de utilidade pública.-----

---- Pode-se ler que, sendo os CTT – Correios de Portugal S.A. uma empresa com origem no ano de 1520 e central na nossa história económica, social e cultural, granjeou ao longo dos séculos prestígio e confiança de toda a sociedade. Os Correios assumem-se como um setor estratégico, pelo rigor, transparência e salvaguarda dos interesses nacionais. -----

---- O Partido Socialista refere que no caso da privatização dos CTT, o Conselho de Administração da empresa decidiu o encerramento de 200 estações em todo o país, colocando em causa a qualidade do serviço, com exemplos conhecidos em vários concelhos, mencionando o concelho de Ourém. -----

---- Neste sentido, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Partido Socialista, apresentaram o Projeto de Resolução em apreço, recomendando ao Governo que determinasse a imediata suspensão do processo de privatização dos CTT – Correios de Portugal, até que fosse regulamentado o regime de



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

salvaguarda de interesses estratégicos nacionais, previsto no artigo 27º-A da Lei-Quadro das Privatizações, aprovada pela Lei n.º 11/90, de 5 de abril, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 102/2003, de 15 de novembro, e pela Lei n.º 50/2011, de 13 de setembro. -----

---- Tomámos conhecimento de que este Projeto de Resolução, após discussão e votação em sede de plenário na Assembleia da República, foi recusado com os votos do PSD e do CDS. -----

---- Estranhámos e lamentámos, profundamente, que a deputada de Fátima, eleita nas listas do PSD, Carina João, tenha votado a favor do encerramento das Estações dos CTT de Olival e Freixianda e não se tenha demarcado deste processo, em nome das populações que representa. Mais uma vez identificamos que a Senhora Deputada manifesta-se num sentido em Ourém e vota em sentido inverso na Assembleia da República.-----

---- Simultaneamente, e na passada sexta feira, a Estação dos Correios de Olival e de Freixianda foram encerradas. -----

---- Não aceitamos a decisão do governo e da Administração dos CTT de encerrarem estas duas Estações, enquanto serviço público fundamental para as populações. Até porque esta decisão vem na sequência de outras tantas, que, nos últimos anos, e no concelho de Ourém ditaram o encerramento dos Balcões da Segurança Social, de Postos Médicos, de reformulações de horários dos serviços prestados pelo Centro de Saúde de Ourém, da transferência de Serviços Judiciais, da transferência de serviços de Formação Profissional, do encerramento da Região de Turismo, da extinção de freguesias, entre outras medidas desenquadradas e irracionais.-----

---- A extinção destas duas estações, que se revelam como fundamentais para as populações, demonstram o objectivo claro de vender o serviço público e aprofundar, ainda mais, o fosso entre as populações e o Estado. -----

---- O Município de Ourém manifesta a sua indignação, a sua revolta, recusando esta atitude do governo e da Administração dos CTT, exigindo que os serviços públicos do Correio sejam repostos em Olival e Freixianda.-----

---- O Município de Ourém solidariza-se com as populações das freguesias de Freixianda e Olival, e com os respectivos órgãos autárquicos de freguesia, assim como com todos os cidadãos das freguesias limítrofes que recorrem a estas estações, e manifesta a sua vontade em encetar todas as iniciativas legais e políticas, que invertam o atual cenário, em nome dos superiores interesses dos nossos concidadãos.-----

---- Nesse sentido, e para já, remeteremos a presente declaração, solicitando a reabertura das estações, junto de todas as instituições democráticas e junto dos



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

representantes políticos nacionais: Primeiro Ministro, Presidente da República, Partidos com representação Parlamentar, Administração dos CTT, Juntas e Assembleias de Freguesia de Freixianda e Olival, e Comunicação Social.-----

---- Agendaremos uma reunião de análise desta situação com os executivos de freguesia de Freixianda e Olival, com a Assembleia Municipal e todo o executivo camarário face à gravidade do processo e à forma como o mesmo foi implementado pelo governo e pelos CTT.”-----

---- Sobre este assunto, o **Vereador Vítor Manuel de Jesus Frazão** apresentou a seguinte declaração: “Furtando-me à insinuação de nomes versados na proposta do PS, entendo que “todos” devemos dar as mãos em prol da defesa dos interesses do Concelho de Ourém.-----

---- Sugiro assim, uma luta conjunta e não partidarizada que defenda, neste caso concreto, as populações de Freixianda e de Olival.”-----

---- O **Vereador Humberto Luís Ferraz Antunes** concordou com a sugestão apresentada pelo Vereador Vítor Manuel de Jesus Frazão.-----

---- O Senhor Vice-Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Tomou a palavra o **Vereador Vítor Manuel de Jesus Frazão**, que, na qualidade de membro da Comissão Organizadora, referiu que no passado domingo se fez uma justa homenagem ao Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, **Senhor Joaquim dos Reis Gonçalves**, onde estiveram representados os órgãos da Freguesia e do Município bem como toda a família do homenageado e propôs uma nota de reconhecimento àquele autarca.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E APRESENTAR À FAMÍLIA E AOS ÓRGÃOS DA FREGUESIA UM VOTO DE RECONHECIMENTO PELO ELEVADO DESEMPENHO EXERCIDO

---- Por último, o **Vereador Humberto Luís Ferraz Antunes** solicitou informações sobre o estacionamento de veículos pesados na Av. D. José Alves Correia da Silva, em Fátima.-----

---- O **Vereador Nazareno do Carmo** prestou os devidos esclarecimentos.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

OOXXXXOO

OOO

**INFORMAÇÃO À CÂMARA DAS DECISÕES DO SENHOR PRESIDENTE EM CONSEQUÊNCIA DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EFETUADA EM REUNIÃO DE 02 DE NOVEMBRO DE 2009**-----

**= 1. CONCESSÃO DE LICENÇAS PARA CONSTRUÇÃO, REEDIFICAÇÃO OU CONSERVAÇÃO, BEM COMO APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS, NOS TERMOS DA LEI:**-----

---- Nos termos do n.º 3, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o **Senhor Vice-Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo II da presente ata.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

**= 2. CONCESSÃO DE LICENÇAS EM PROCESSOS COM COMPETÊNCIA DELEGADA AO ABRIGO DO N.º 1 DO ARTIGO 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO:**-----

---- O **Senhor Vice-Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo III da presente ata.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

OOXXXXOO

OOO

**PAGAMENTOS**-----

---- O **Senhor Vice-Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre 20 e 31 de maio findo, foram efetuados os pagamentos, a que se reportam as autorizações a seguir indicadas, que colocou à disposição de todos, para efeitos de consulta e confirmação, no valor de 2.889.969,75€: 563, 1051, 1073, 1074, 1090, 1091, 1119 a 1226, 1240 a 1243, 1260 a 1275, 1278 a 1309, 1310/1, 1311/1, 1311/2, 1311/3, 1311/4, 1311/5, 1311/6, 1312/1, 1312/2, 1312/3, 1312/4, 1312/5, 1312/6, 1313/1, 1314/1, 1314/2, 1314/3, 1314/4, 1314/5, 1314/6, 1314/7, 1315/1, 1315/2, 1315/3, 1315/4, 1315/5, 1315/6, 1316/1, 1316/2, 1316/3, 1316/4, 1316/5, 1316/6, 1316/7, 1316/8, 1316/9, 1317/1, 1317/2, 1317/3, 1317/4, 1317/5, 1317/6, 1317/7, 1317/8, 1318/1, 1318/2, 1318/3, 1318/4, 1318/5, 1318/6, 1318/7, 1319/1, 1319/2,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

1319/3, 1319/4, 1319/5, 1319/6, 1320/1, 1320/2, 1320/3, 1320/4, 1320/5, 1320/6,  
1321/1, 1321/2, 1321/3, 1321/4, 1321/5, 1321/6, 1321/7, 1322/1, 1322/2, 1322/3,  
1322/4, 1322/5, 1322/6, 1323/1, 1323/2, 1323/3, 1323/4, 1323/5, 1323/6, 1323/7,  
1324/1, 1324/2, 1324/3, 1324/4, 1324/5, 1324/6, 1324/7, 1325/1, 1325/2, 1325/3,  
1325/4, 1325/5, 1325/6, 1326/1, 1326/2, 1326/3, 1326/4, 1327/1, 1328/1, 1328/2,  
1328/3, 1328/4, 1329, 1330, 1332 a 1367, 1383 e 1384.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

**CANDIDATURA AO PRODER (PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL) - AÇÃO 3.2.1. – CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO RURAL** -----

= PROJETO “ROTA DAS ÁGUAS E DOS CÂNTAROS” = -----

---- Na reunião de 30 de abril último, no âmbito de candidatura a apresentar, pela **Junta de Freguesia de Gondemaria**, ao programa supra mencionado, a Câmara deliberou solicitar à Assembleia Municipal que se pronunciasse sobre o interesse do projeto “Rota das águas e dos cântaros”, para a população ou para a economia local. --

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com o ofício n.º 219, de 09 de maio findo, da **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, a informar de que aquele órgão deliberativo, em sua sessão ordinária realizada também a 30 de abril último, considerou o projeto em apreço, de interesse para a população e bem assim para a economia local. -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER CÓPIA DA DELIBERAÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL À JUNTA DE FREGUESIA DE GONDEMARIA**. -----

OOXXXOO

OOO

**RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO REFERENTES AO ANO ECONÓMICO DE 2012**-----

---- Na reunião de 16 de abril transato, na presença do Relatório de Gestão e da Prestação de Contas do Município, referentes ao exercício de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2012, então apresentados pelo Senhor Presidente, a Câmara deliberou aprovar os documentos em apreço e remetê-los à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com o ofício n.º 220, de 09 de maio findo, da **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, a remeter cópia de parte da ata da sessão daquele órgão deliberativo, realizada a 30 também de abril transato, que aprovou por maioria absoluta, com doze abstenções, os referidos documentos.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXXOO

OOO

**AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES (LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO)**-----

---- 1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 9603/2013, de **António Marques Gonçalves**, contribuinte n.º 123678285, residente na Rua da Ladeira, n.º 2, em Casal Domingos João, da Freguesia de Rio de Couros, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de habilitação de herdeiros e partilha, do seguinte prédio, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

- prédio rústico composto por terra de sementeira, sito em Terras de Cima, limite de Casal Domingos João, da Freguesia de Rio de Couros, do Concelho de Ourém, com a área de 3.454 m<sup>2</sup>, a confrontar a norte com Joaquim Dias, a Sul com António Ribeiro Coelho, a nascente com levada e a poente com ribeiro, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo n.º 806 e omissa na Conservatória do Registo Predial de Ourém. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

---- 2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 9925/2013, de **Manuel Anastácio Ribeiro**, contribuinte n.º 127285156, residente na Estrada de Seiça, n.º 3, na sede de Freguesia de Seiça, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de partilhas, dos seguintes prédios, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade:-----

- prédio rústico composto por terra de sementeira, no sítio de Coões, da Freguesia de Seiça, do Concelho de Ourém, com a área de 6.600 m<sup>2</sup>, a confrontar a norte com estrada e Manuel Anastácio Ribeiro, a sul com António Manuel Pereira



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Almeida e outros, a nascente com ribeiro e a poente com serventia, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo n.º 632; -----

- prédio rústico composto por terra de sementeira com oliveiras, no sítio de Casal, também da Freguesia de Seiça, com a área de 2.030 m<sup>2</sup>, a confrontar a norte com João Filipe Lopes Faria, a sul com José Fuzeiro Ferreira, a nascente com Joaquim Sousa Oliveira e a poente com herdeiros de Manuel Rodrigues Diogo, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Seiça sob o artigo n.º 7525. ---

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

OOXXXXOO

OOO

**EMPRESAS E OUTRAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO** -----

= RELATÓRIOS E CONTAS – 2012 =-----

---- Foi apreciada a informação n.º 1/2013, datada de 17 do maio findo, do **Senhor Vice-Presidente**, a anexar Compact Disc (CD) com os relatórios e contas, referentes ao exercício de 2012, das seguintes empresas e entidades participadas pelo Município:

- ADAE – Associação de Desenvolvimento da Alta Estremadura; -----
- ADIRN – Associação de Desenvolvimento da Alta Estremadura; -----
- ADSAICA – Associação de Desenvolvimento das Serras d’Aire e Candeeiros;-----
- Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico;-----
- CEPAE – Centro de Património da Alta Estremadura; -----
- ENERDURA – Agência Regional de Energia da Alta Estremadura; -----
- SIMLIS – Saneamento Integrado dos Município do Lis, S.A.; -----
- VALORLIS – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.; -----
- Turismo Leiria-Fátima;-----
- Associação de Municípios Portugueses do Vinho; -----
- Associação de Apicultores da Região de Leiria;-----
- AMLEI – Associação de Municípios da Região de Leiria.-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DAR CONHECIMENTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

OOXXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SIADAP 1)** -----

= RATIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS DO ANO DE 2012 = -----

---- Sobre o assunto em apreço, foi apresentada a proposta n.º 11/2013, datada de 23 do mês findo, do **Senhor Presidente**, que a seguir se reproduz na íntegra:  
“Considerando que:-----

1. De acordo com o artigo 7º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, que adaptou aos serviços da administração autárquica o Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro (e respetivas alterações), “*A avaliação do desempenho das unidades orgânicas é efetuada anualmente, em articulação com o ciclo de gestão do município e abrange as unidades orgânicas que dependam diretamente dos membros do órgão executivo respetivo*”;-----
2. Nos termos do artigo 8º do mesmo diploma: “*1 – A avaliação do desempenho das unidades realiza-se com base nos seguintes parâmetros: a) «Objectivos de eficácia», entendida como medida em que uma unidade orgânica atinge os seus objectivos e obtém ou ultrapassa os resultados esperados; b) «Objectivos de eficiência», enquanto relação entre os bens produzidos e serviços prestados e os recursos utilizados; c) «Objectivos de qualidade», traduzida como o conjunto de propriedades e características de bens ou serviços que lhes conferem aptidão para satisfazer necessidades explícitas ou implícitas dos utilizadores. (...) 3 — Para avaliação dos resultados obtidos em cada objectivo são estabelecidos os seguintes níveis de graduação: a) Superou o objectivo; b) Atingiu o objectivo; c) Não atingiu o objectivo. (...) -----*
3. De acordo com o estipulado no artigo 10º, a unidade orgânica deve apresentar, até 15 de abril do ano seguinte ao que refere, um relatório do desempenho ao membro do executivo de que dependa, evidenciando os resultados alcançados e os desvios verificados, tendo em conta os objetivos anualmente fixados, sendo acompanhado da seguinte informação: a) Apreciação da quantidade e qualidade dos serviços prestados, por parte dos utilizadores com destaque quando se trate de unidades prestadores de serviços a utilizadores externos; b) As causas de incumprimento de acções ou projectos não executados ou com resultados insuficientes; c) As medidas que devem ser tomadas para um reforço positivo



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- do seu desempenho, evidenciando as condicionantes que afectem os resultados a atingir; d) A audição dos trabalhadores na auto-avaliação dos serviços. -----
4. A avaliação final do desempenho das unidades orgânicas é expressa qualitativamente pelas seguintes menções: a) *Desempenho bom*, atingiu todos os objectivos, superando alguns; b) *Desempenho satisfatório*, atingiu todos os objectivos ou os mais relevantes; c) *Desempenho insuficiente*, não atingiu os objectivos mais relevantes.-----
5. Pelo artigo 12º do diploma, em cada município podem ser seleccionadas as unidades orgânicas que se distinguiram no seu desempenho para a atribuição do “Desempenho Excelente” até 20% do conjunto das unidades orgânicas. A atribuição da distinção de mérito assenta na justificação circunstanciada, designadamente por motivos relacionados com: a) Evolução positiva e significativa dos resultados obtidos pela unidade orgânica em comparação com anos anteriores; b) Excelência dos resultados obtidos demonstrada, designadamente, por comparação com os resultados obtidos pelas restantes unidades orgânicas; c) Manutenção do nível de excelência antes atingido, se possível com a demonstração referida na alínea anterior. -----
6. De acordo com o nº 3 do mesmo artigo, compete, em cada município, à **respetiva câmara municipal atribuir a distinção Desempenho Excelente, assim como ratificar a avaliação das unidades orgânicas atribuídas pelo membro do órgão executivo de que dependam.**” -----
7. Os membros do Órgão Executivo procederam à avaliação de desempenho das Unidades Orgânicas (SIADAP 1) relativamente a 2012, constante nos respetivos relatórios de avaliação, não tendo sido apresentada pelos mesmos, nenhuma proposta de distinção de mérito prevista no número 2 do artigo 11º do diploma referenciado.-----

---- Em face do exposto, e em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 12º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, propõe-se:-----

1. Que a Câmara Municipal **ratifique as avaliações de desempenho das unidades orgânicas diretamente dependentes do executivo, nos termos seguintes e de acordo com os respetivos relatórios de desempenho:**-----

Unidades Orgânicas	Propostas de Avaliação
DAP - Departamento de Administração e Planeamento	Desempenho Bom
DTIC - Divisão de Tecnologias da Informação e Comunicação	Desempenho Bom
DGU - Divisão de Gestão Urbanística	Desempenho Bom
DEAS - Divisão de Educação e Assuntos Sociais	Desempenho Bom



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

DAC - Divisão de Ação Cultural	Desempenho Bom
DA - Divisão de Ambiente	Desempenho Bom
DPOT - Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território	Desempenho Bom
DEP - Divisão de Estudos e Projetos	Desempenho Bom
DOM - Divisão de Obras Municipais	Desempenho Bom

2. Que posteriormente, se torne pública, por afixação no órgãos/serviço e inserção na página eletrónica, em cumprimento do determinado no artigo 26º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, conjugado com o disposto na linha i) do artigo 5º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro (e respetivas alterações).”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 12.º DO DECRETO REGULAMENTAR N.º 18/2009, DE 04 DE SETEMBRO, AS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO DAS UNIDADES ORGÂNICAS DIRETAMENTE DEPENDENTES DO EXECUTIVO, CONFORME PROPOSTA DO **SENHOR PRESIDENTE SUPRA TRANSCRITA**. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, PUBLICITAR O TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26.º, DO REFERIDO DIPLOMA. -----

OOXXXXOO

OOO

**CÁLCULO DO VALOR DE COMPENSAÇÕES POR CADUCIDADE DE CONTRATOS**-----

---- No âmbito do assunto referido em título, na reunião de 02 de abril transato, na presença da informação n.º 23, datada de 27 de março de 2013, da **Coordenadora Técnica da Secção de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho**, a Câmara deliberou incumbir a Vereador Lucília Vieira de tomar as diligências necessárias para posterior deliberação. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com as informações que se passam a especificar: -----

- Datada de 14 de maio findo, da **Vereadora Lucília Vieira**, a remeter o processo ao Departamento de Administração e Planeamento para elaboração de proposta de pagamento da compensação aos colaboradores que a solicitaram e cuja lei confere esse direito; -----
- Datada de 15 também de maio findo, do **Diretor do Departamento de Administração e Planeamento**, que se passa a transcrever: “Propõe-se que seja efetuado o pagamento aos ex-trabalhadores Isidro Oliveira Bastos e Vitor



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Manuel Lopes Batista, nos termos das informações dos serviços e por outras informações já produzidas e que constam do processo sobre a legalidade das compensações por caducidade de contratos e do entendimento de várias entidades sobre a matéria (DGAL e CCDR).” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E REMETER AOS SERVIÇOS RESPECTIVOS PARA PAGAMENTO DAS REFERIDAS COMPENSAÇÕES POR CADUCIDADE DOS CONTRATOS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DAR CONHECIMENTO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO À **PROVEDORIA DE JUSTIÇA**.-----

OOXXXXOO

OOO

**CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE OURÉM E FÁTIMA - ASSOCIAÇÃO**-----

= PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS = -----

---- Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, foi apresentado o ofício n.º 1462, datado de 30 de abril último, da **Autoridade Tributária e Aduaneira**, com sede na Av. Eng. Duarte Pacheco, n.º 28, 3.º andar, em Lisboa, a informar de que a associação em apreço efetuou um pedido de isenção do pagamento do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, pela compra que pretende fazer, com vista à prossecução dos seus fins estatutários e a solicitar a esta Autarquia que comprove se a mesma reúne as condições necessárias ao seu deferimento.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** prestou a sua informação n.º 29/2013, de 16 do mês findo, a referir que o conservatório de música de Ourém e Fátima é um estabelecimento de ensino especializado de música e de que se consideram reunidas as condições necessárias para a concessão do referido benefício, pelo que propõe que o órgão executivo emita parecer vinculativo favorável à isenção requerida, nos termos do n.º 4, do artigo 10.º, do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (CIMT).-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À PRETENSÃO, NOS TERMOS DO N.º 4, DO ARTIGO 10.º, DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS. ---

OOXXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AVENIDA D. JOSÉ ALVES  
CORREIA DA SILVA – PARTE B – TROÇO ENTRE A PASSAGEM  
DESNIVELADA E AS ROTUNDAS NORTE E SUL INCLUSIVE, EM  
FÁTIMA** -----

= CÁLCULO PROVISÓRIO DE REVISÃO DE PREÇOS = -----  
---- No âmbito da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatário o consórcio constituído pelas firmas **Asibel Construções, S.A.** e **Construções Martins & Reis, Limitada**, com sede em Casal do Arqueiro, do Concelho de Batalha, foi apresentada a informação n.º 124/2013, datada de 10 do mês findo, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a anexar o cálculo provisório de revisão de preços, no valor de 35.060,78€, devidamente validado pela SruFátima – Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima, EEM.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS APRESENTADO. -----

OOXXXXOO

OOO

**CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÁGUA – PONTO DE ÁGUA EM  
BALANCHO – CAXARIAS** -----

= LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA = -----  
---- Relativamente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **TECNORÉM – Engenharia e Construções, S.A.**, com sede na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, em Moinho da Areia, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, na reunião de 04 de dezembro de 2012, a Câmara deliberou autorizar a libertação de 90% da garantia bancária destinada a caucionar a referida empreitada. ----  
---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação n.º 126/2013, datada de 20 de maio findo, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que foi efetuada, a 19 de abril transato, a receção definitiva da daquela empreitada, encontrando-se reunidas as condições necessárias à libertação dos restantes 10% da garantia bancária n.º D000017572, no valor de 518,35€, do Banco Popular, S.A., de acordo com Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA EM APREÇO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO À CONTABILIDADE. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

OOXXXXOO

OOO

**EPAL – EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS LIVRES, S.A. – 2.º**  
**ADICIONAL AO CONTRATO ESPECÍFICO DE 5 DE JULHO DE 1991 -**  
**= ALTERAÇÃO DO VOLUME DO CAUDAL MÍNIMO CONTRATADO PARA**  
**2012 = -----**

---- Na reunião de 19 de março último, a Câmara deliberou aprovar o novo texto do contrato específico a celebrar com a **EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.**, sediada na Avenida da Liberdade, n.º 24, em Lisboa, então apresentado pela Chefe da Divisão de Ambiente. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação n.º 571, datada de 22 de maio findo, da **Divisão de Ambiente**, a dar conta de que a referida empresa não concorda com o volume do caudal correspondente ao consumo mínimo contratado para o ano transato (constante do anexo referido na cláusula 3.ª do citado contrato – Redefinição dos caudais mínimos), devendo o mesmo passar de 1.349.387m<sup>3</sup> para 1.569.000m<sup>3</sup>.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO PROPOSTA E DAR CONHECIMENTO À **EPAL – EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS LIVRES, S.A.** DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, AGENDAR A ASSINATURA DO REFERIDO CONTRATO.-----

OOXXXXOO

OOO

**SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS**-----

= 1. IMPLANTAÇÃO DE UM RAMAL DE ESGOTOS DOMÉSTICOS (REDE DA BACIA 49) – RUA DA FIGUEIRINHA – MURTAL – ATOUGUIA – OURÉM =----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 8742/2013, de **Maria Cristina Gil Mendes de Oliveira**, residente na Travessa Nossa Senhora da Fátima, n.º 53, em Zambujal, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder à ligação do edifício sito na Rua Cova do Riolo, da referida freguesia, ao coletor público da rede de drenagem de águas residuais, por administração direta, anexando para o efeito, orçamento da firma Construções Martins & Reis, Limitada. ---

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Ambiente** prestou a sua informação n.º 592/2013, de 28 de maio findo, a anexar projeto de execução das referidas



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

infraestruturas, composto pelo mapa de trabalhos, peças desenhadas, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição e estimativa orçamental, no montante de 635,00€ e a dar conta de que não vê inconveniente na execução dos trabalhos por administração direta, devendo a munícipe:-----

- Cumprir o projeto de execução;-----
- Efetuar os trabalhos durante o horário de expediente dos serviços camarários (segunda a sexta feira, das 09h00 às 17h00);-----
- Cumprir as disposições previstas no regulamento de intervenção na via pública no Concelho de Ourém em vigor;-----
- Comunicar a esta Câmara Municipal, com a antecedência mínima de três dias úteis, o início dos trabalhos, depois de devidamente autorizados.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO E O PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO APRESENTADOS;-----

**SEGUNDO** – DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO DA **DIVISÃO DE AMBIENTE**.-----

= 2. IMPLANTAÇÃO DE UM RAMAL DE ESGOTOS DOMÉSTICOS (REDE DE FREIXIANDA) – RUA DR. PINTO – FREIXIANDA – OURÉM =-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 9596/2013, de **Sara João de Freitas Castelo Lopes da Piedade**, residente na Rua Dr. Pinto, n.º 23, na sede de Freguesia de Freixianda, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder à ligação da sua habitação ao coletor público da rede de drenagem de águas residuais, por administração direta, anexando para o efeito, orçamento da firma Pavidreno – Pavimentações e Drenagens, Limitada.-----

---- A **Divisão de Ambiente**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação n.º 577/2013, de 22 do mês findo, a anexar projeto de execução das referidas infraestruturas, composto pelo mapa de trabalhos, peças desenhadas, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição e estimativa orçamental, no montante de 600,00€ e a dar conta de que não vê inconveniente na execução dos trabalhos por administração direta, devendo a munícipe:-----

- Cumprir o projeto de execução;-----
- Efetuar os trabalhos durante o horário de expediente dos serviços camarários (segunda a sexta feira, das 09h00 às 17h00);-----
- Cumprir as disposições previstas no regulamento de intervenção na via pública no Concelho de Ourém em vigor;-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Comunicar a esta Câmara Municipal, com a antecedência mínima de três dias úteis, o início dos trabalhos, depois de devidamente autorizados.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----  
**PRIMEIRO** – APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO E O PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO APRESENTADOS;-----  
**SEGUNDO** – DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO DA **DIVISÃO DE AMBIENTE**. -----

OOXXXOO

OOO

**TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S** --

---- 1. Foi apresentada a informação n.º 536/2013, de 09 de maio findo, da **Divisão de Ambiente**, a propor a anulação do contrato e da respetiva faturação em nome de **Manuel Batista Lopes**, cliente n.º 3121057, já falecido, com a instalação n.º 997 (Rua do Carrasqueiro, n.º 5, em Cavadinha, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho) e ainda a devolução dos valores cobrados indevidamente, em virtude da moradia estar desabitada e não estar ligada ao sistema de abastecimento de água, nem à rede elétrica.

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

---- 2. Foi apresentada a informação n.º 548/2013, de 13 de maio findo, da **Divisão de Ambiente**, a propor a anulação do contrato e da respetiva faturação em nome de **Fernando Aquino**, cliente n.º 3077933, com a instalação n.º 3039 (Ventelharia – Freguesia de Olival), por inexistência do nome. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

---- 3. Foi apresentada a informação n.º 550/2013, de 13 de maio findo, da **Divisão de Ambiente**, a propor a anulação do contrato e da respetiva faturação em nome de **Fernando José Gomes Leal**, cliente n.º 3077850, com a instalação n.º 2965 (Soutaria – Freguesia de Olival), por inexistência do nome. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- 4. Foi apresentada a informação n.º 551/2013, de 13 de maio findo, da **Divisão de Ambiente**, a propor a anulação do contrato e da respetiva faturação em nome de **Fernando Ferreira Martins**, cliente n.º 3077848, com a instalação n.º 2963 (Soutaria – Freguesia de Olival), por inexistência do nome. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

---- 5. Foi apresentada a informação n.º 552/2013, de 13 de maio findo, da **Divisão de Ambiente**, a propor a anulação do contrato e da respetiva faturação em nome **Cândida Vieira Reis**, cliente n.º 3077846, com a instalação n.º 2961 (Soutaria – Freguesia de Olival), por inexistência do nome. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

---- 6. Foi apresentada a informação n.º 554/2013, de 14 de maio findo, da **Divisão de Ambiente**, a propor a anulação da dívida acumulada de **Conceição Ribeiro** (cliente n.º 3084552, com a instalação n.º 415) em virtude de o nome estar incompleto e que se solicite à Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A. a correção do mesmo na faturação, para **Conceição Trindade Rodrigues** – Rua 1.º de Janeiro, n.º 473, da Freguesia de Matas, deste Concelho. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

---- 7. Foi apresentada a informação n.º 555/2013, de 14 de maio findo, da **Divisão de Ambiente**, a propor a anulação da dívida acumulada de **Adelino Ferreira Lopes** (cliente n.º 3078457, com a instalação n.º 371), em virtude de o nome estar incompleto e que se solicite à Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A. a correção do mesmo na faturação, para **Adelino Ferreira Lopes Antunes** - Rua do Barreiro, da Freguesia de Matas, deste Concelho. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

---- 8. Foi apresentada a informação n.º 556/2013, de 20 de maio findo, da **Divisão de Ambiente**, a propor a anulação da dívida acumulada de **Maria Fonseca Ferreira**, (cliente n.º 3078219, já falecida, com a instalação n.º 3297), no período de outubro de 2005 a setembro de 2011.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

---- 9. Foi apresentada a informação n.º 582/2013, de 22 de maio findo, da **Divisão de Ambiente**, a propor a anulação da dívida acumulada de **Armando Graça** (cliente n.º 3066779, com a instalação n.º 163), desde outubro de 2005, em virtude de o nome estar incompleto e que se solicite à Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A. a correção do mesmo na faturação, para **Armando Rosa Graça** – Rua do Painei, n.º 4, em Casal dos Moleiros, da Freguesia de Casal dos Bernardos, deste Concelho. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

---- 10. Foi apresentada a informação n.º 584/2013, de 22 de maio findo, da **Divisão de Ambiente**, a propor a anulação da dívida acumulada de **Agostinho Gonçalves** (cliente n.º 3076912, com a instalação n.º 212), desde dezembro de 2005, em virtude de o nome estar incompleto e que se solicite à Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A. a correção do mesmo na faturação, para **Agostinho Meirinho Gonçalves** – Rua Principal, n.º 43, em Salgueira de Cima, da Freguesia de Casal dos Bernardos, deste Concelho. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

---- 11. Foi apresentada a informação n.º 579/2013, de 22 de maio findo, da **Divisão de Ambiente**, a propor a anulação da dívida acumulada de **Gabriel Silva Dias**, em virtude de o nome estar incorreto e que se solicite à Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A. a correção do mesmo na faturação, para **Gabriel Dias Silva** – Rua do Capucho, n.º 29, em Capucho, da Freguesia de Olival, deste Concelho. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

OOXXXOO

OOO

**SERVIÇOS DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**-----

= PEDIDOS DE ANULAÇÃO DE CONTRATOS DE RECOLHA CONSIGNADA =

---- 1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 2141/2013, de **António Mariano Santos Henriques Maia Alves**, residente na Praça Dr. Agostinho Albano de



**MUNICÍPIO DE OUREM**  
Câmara Municipal

Almeida, n.º 18, nesta cidade, a solicitar que a taxa, do valor de 52,50€, relativa a “contentores”, constante da sua fatura emitida pela Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A., seja anulada e ainda que a mesma seja cobrada na faturação em nome de *herdeiros de Mariano Pereira Henriques*.-----

---- O pedido encontra-se instruído com a informação n.º 477/2013, de 22 de abril último, da **Divisão de Ambiente**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) ----

- Informar a Veolia para iniciar a cobrança do contentor adicional com data-valor 1 de Janeiro de 2013, na instalação n.º 403595, cliente n.º 3085610;-----
- Informar a Veolia para anulação da cobrança do contentor adicional com data-valor 1 de Janeiro de 2013 e indexar as taxas de rsu’s à fatura da água na instalação n.º 403615, cliente n.º 3113175;-----
- Informar o interessado da decisão da pretensão por ele formulada, de acordo com a alínea a), do artigo 66.º do “Código do Procedimento Administrativo”, que deverá apresentar a fatura da água correta.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO. ---- -----

---- 2. Relativamente ao requerimento registado sob o n.º 17.175/2011 (pedido de recolha consignada – contentores adicionais), do **Centro de Bem Estar de Bairro**, sediado na Rua Nova, n.º 95, na localidade de Bairro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, foi apreciada a informação n.º 581, de 22 de maio findo, da **Divisão de Ambiente**, que refere designadamente o seguinte: “(...) Tendo em conta que a produção de resíduos estimada no projeto de gestão de resíduos é bastante superior à verificada, segundo tem sido verificado pelos serviços, sendo a mesma inferior a 500 l/dia, concorda-se com a anulação da prestação do serviço de recolha consignada, passando o estabelecimento a suportar a tarifa de RSU’s indexada ao consumo de água, com as seguintes condições:-----

1. O estabelecimento deverá efectuar uma correta gestão dos resíduos recicláveis;
2. No caso de se verificarem aumento significativo na quantidade, de resíduos sólidos urbanos, produzida o estabelecimento deverá adquirir contentor adicional e requerer a recolha consignada de RSU’s. -----

---- Face ao referido e de acordo com o n.º 1 e 2 do artigo 9.º do “**Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos do Concelho de Ourém**”, solicita-se: -----

- A aprovação superior do anteriormente proposto; -----
- Que a Veolia seja informada que deve anular a cobrança de contentor adicional e passar a cobrar a tarifa de RSU’s indexada ao consumo de água.---



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Informar o interessado da decisão da pretensão por ele formulada, de acordo com a alínea a), do artigo 66.º do “Código do Procedimento Administrativo”.-  
----À consideração superior,”. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR  
COM O EXPOSTO NA INFORMAÇÃO DA **DIVISÃO DE AMBIENTE**. -----

OOXXXXOO

OOO

**SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE OURÉM**- -----

= PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE LIGAÇÃO AO SISTEMA = --- -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 20.369/2012, de **Manuel Pipa Freitas**, residente em França, a solicitar a isenção do pagamento da tarifa correspondente à ligação da habitação que possui na Rua das Camelas, na sede de Freguesia de Freixianda, deste Concelho, uma vez que os tubos de saneamento atravessam a sua propriedade, sem que para o efeito tivesse havido prévia autorização.

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Ambiente** exarou no processo a informação, datada de 23 de maio findo, que se passa a transcrever: “Informa-se que em outras situações semelhantes em que a infraestrutura atravessava terrenos particulares com usos não urbanos/urbanizáveis e industriais, não foi concedida isenção. -----

---- Assim, sendo, deixa-se à consideração superior a decisão”. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **MANUEL PIPA FREITAS** DE QUE, COM BASE NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS, TENCIONA INDEFERIR A PRETENSÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 100.º E SEQUINTE DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

OOXXXXOO

OOO

**DUPLICAÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA NA RUA DO ROSÁRIO – FÁTIMA** -----

---- A **Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território**, sobre o assunto mencionado em epígrafe, prestou a sua informação n.º 35/2013, datada de 24 de abril último, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “No seguimento da reclamação efectuada por Luís Filipe Pereira Lopes, mediante



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

análise da informação existente no Sistema de Informação Geográfica e após deslocação ao terreno, verifica-se que: -----

- Existem vários números de polícia repetidos na **Rua do Rosário** em Fátima; ---
- Em Agosto de 2007, foi recebido um pedido de esclarecimentos, por parte da Junta de Freguesia de Fátima, relativamente a esta e a outra rua (Registo SGD nº17499/2013);-----
- Na informação nº49/SIG/2008, foi dado a conhecer o que poderá ter dado origem a esta situação, ou seja, pensa-se que esta rua (Rua do Rosário) terá sido alvo de uma renumeração. Esta foi iniciada pelo antigo director da DAOTO (Eng. Desidério Fernandes) e nunca terá sido concluída, desta forma, existem números de polícia antigos *misturados* com números de polícia resultantes da renumeração. Desta situação resultam números de polícia repetidos; -----
- Pelo que se conseguiu recolher no terreno, verifica-se que (ver planta de localização nº1): -----

1. A **Rua do Rosário** tem início na Rua dos Moinhos e termina na Avenida Beato Nuno; -----
2. No final desta rua, entre a Rua Padre António Martins Pereira e a Avenida Beato Nuno, existem números de polícia que se repetem com os do início da rua e que é necessário renumerar conforme a renumeração iniciada pelo Sr. Eng. Desidério Fernandes, com algumas adaptações;-----
3. No meio da rua também existem números que estão fora da ordem estabelecida, no entanto, pelo que se conseguiu apurar no local, não se repetem e desconhecesse a origem da atribuição destes números. -----

---- Desta forma, considera-se pertinente a reclamação do requerente e sugere-se que se proceda à renumeração dos seguintes números:-----

1. Números de polícia não renumerados pelo Sr. Eng.º Desidério e que é necessário renumerar (ver planta de localização nº2): -----
  - O número 1 deve ser renumerado para o número **137**; -----
  - O número 11 deve ser renumerado para o número **151**; -----
  - O número 13 deve ser renumerado para o número **153**; -----
  - O número 17 deve ser renumerado para o número **157**; -----
  - O número 21 deve ser renumerado para o número **161**; -----
  - O número 28 deve ser renumerado para o número **144**; -----
  - O número 30 deve ser renumerado para o número **146**; -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- O número 32 deve ser renumerado para o número **148**;-----
  - O número 34 deve ser renumerado para o número **152**;-----
  - O número 38 deve ser renumerado para o número **156**;-----
  - O número 40 deve ser renumerado para o número **158**.-----
2. Existe uma construção que não tem número de polícia afixado, no entanto, desconhecesse se tem número de polícia atribuído, pelo que se sugere:-----
- Atribuir o número **140** (ver planta de localização nº3).-----
3. Relativamente aos números que se encontram fora da ordem estabelecida, deixa-se à consideração superior mantê-los ou renumera-los, uma vez que não se repetem e há a possibilidade de atribuir outros números de polícia sem os usar. Estes números são (ver planta de localização nº4): -----
- O número 42 deveria ser o número **54**; -----
  - O número 104 deveria ser o número **122**. -----

---- Mais se informa que estes foram os números de polícia que se conseguiram recolher no local e para os quais se reconhece a necessidade/possibilidade de renumerar, neste sentido, chama-se à atenção que é possível que existam mais moradores que utilizem números de polícia que não estão afixados no local e que este gabinete desconhece. Informa-se ainda, que não se sabe o nome dos moradores implicados, pelo que, se sugere que a SRU nos dê apoio na recolha destes dados. -----

---- Também se sugere que estas alterações constem em acta municipal, posteriormente, seja dado a conhecer, por escrito, aos residentes para os quais estas mudanças têm implicações, que sejam “apagados” os números a renumerar e “pintados” os novos números. -----

---- Anexam-se plantas de localização. -----

---- À consideração superior.” -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe** daquela divisão, exarou no processo uma informação, datada de 15 de maio findo, que de igual modo se transcreve: “Concordo com a necessidade de efetuar a renumeração conforme indicada no ponto 1 da informação. -----

---- Quanto aos n.º indicados no ponto 2, apesar de se encontrarem fora de ordem a situação não é problemática, pelo que, se sugere contactar os respetivos moradores através da colaboração da SRU de Fátima (caso possível) de acordo com o proposto, que na oportunidade poderem averiguar qual a receptividade à renumeração dos n.º 42 e 104, junto dos respetivos moradores. -----

---- Esta situação, em concordância com o proposto, deverá ser presente a reunião de CM e posteriormente comunicada aos moradores implicados. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- À consideração superior.” -----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR  
COM O PROPOSTO.-----

OOXXXXOO

OOO

**DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS ESTRATÉGICAS DE PROTEÇÃO E  
RECARGA DE AQUÍFEROS, NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO CONCELHO DE OURÉM** -----

---- Foi apresentada a informação n.º 42/2012, datada de 29 de maio findo, da **Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território**, que se passa a transcrever: “**Enquadramento** -----

---- Perante o interesse manifestado pela Veolia Água – Águas de Ourém, adiante designada por Veolia, quanto à elaboração de um estudo com vista à determinação da vulnerabilidade à poluição do aquífero de Ourém, tendo em vista a sua proteção, a referida empresa concessionária do sistema público de abastecimento do Município de Ourém procedeu à requisição da elaboração de um estudo nesse âmbito. Assim, em 2 de maio do corrente ano, foi entregue a 3ª versão do estudo “Delimitação de áreas estratégicas de proteção e recarga dos aquíferos no âmbito da Reserva Ecológica Nacional”, após algumas propostas de correções ao mesmo, sugeridas pela DPOT na sequência da respetiva análise realizada. -----

---- **Análise do estudo “Delimitação de áreas estratégicas de proteção e recarga dos aquíferos no âmbito da Reserva Ecológica Nacional”** -----

---- No âmbito da redelimitação da REN e na sequência da receção em 2 de maio do corrente ano da 3ª versão do estudo relativo às Áreas Estratégicas de Proteção e Recarga dos Aquíferos (AEPRA), do Município de Ourém, elaborado pela ECOINTEGRAL, Lda, Consultores de Engenharia e Recursos Hídricos, informa-se que o mesmo foi alvo de análise por parte da equipa técnica da DPOT, designadamente através do Dr. David Pulquério contando a colaboração da Dra. Luísa Marques da Divisão de Ambiente, tendo sido produzida a informação técnica n.º 005/13/DPOT/OV205, a qual se anexa. -----

---- Deste modo e face ao exposto na mencionada informação consideramos que o estudo apresentado pela ECOINTEGRAL é um documento de trabalho importante na delimitação da AEPRA, que deverá ser utilizado como referência na delimitação da REN, mas não limitador, quanto à utilização de outras ponderações para as variáveis que constituem da metodologia para a delimitação da AEPRA. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Neste sentido, e apesar das correções efetuadas a contento das recomendações da DPOT, por parte da ECOINTEGRAL, consideramos que o estudo apresenta um carácter demasiadamente proteccionista, facto pelo qual pretendemos aplicar outras ponderações, conforme acima referido, e outras metodologias sugeridas pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), com o intuito de submeter a esta entidade mais do que uma solução para apreciação. -----

---- **Propostas de ação**-----

---- Em conclusão e face ao exposto, sugere-se:-----

- Que seja comunicada a nossa opinião técnica e posição face ao estudo apresentado “Delimitação de áreas estratégicas de protecção e recarga dos aquíferos no âmbito da Reserva Ecológica Nacional” – 3ª versão, à Veolia – empresa que requereu e custeou a realização do estudo da AEPRA à ECOINTEGRAL, Lda. -----
- Que seja solicitada à Veolia autorização para utilização da 3ª versão do referido estudo, como referência na determinação da AEPRA, no âmbito da redefinição da REN do Município, mas não limitador quanto a outras abordagens possíveis sugeridas pela APA.-----
- Caso a Veolia autorize a utilização do estudo no âmbito dos trabalhos para a redefinição da REN do Município, que o mesmo seja dado a conhecer à APA e submetido à sua apreciação. -----

---- À consideração superior.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA, RECONHECENDO QUE O ESTUDO APRESENTADO PELA **ECOINTEGRAL – CONSULTORES DE ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS, LIMITADA** É UM IMPORTANTE DOCUMENTO DE TRABALHO NA DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS ESTRATÉGICAS DE PROTEÇÃO E RECARGA DE AQUÍFEROS (AEPRA), QUE DEVERÁ SER UTILIZADO COMO REFERÊNCIA NA DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN), MAS NÃO LIMITADOR QUANTO À UTILIZAÇÃO DE OUTRAS PONDERAÇÕES PARA AS VARIÁVEIS QUE CONSTITUEM A METODOLOGIA DA DELIMITAÇÃO DAQUELAS ÁREAS; -----  
**SEGUNDO** – INCUMBIR A **DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** DE DAR SEGUIMENTO ÀS AÇÕES PROPOSTAS. -----

OOXXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**LICENCIAMENTO DE OBRA PARTICULAR** -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 134/2012, da empresa **HOTEL TRÊS PASTORINHOS, S.A.**, sediada na Rua João Paulo II, n.º 131, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar a regularização das alterações levadas a efeito no referido Hotel.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações:-----

- Número 71/2013, de 28 de março último, da **Divisão de Gestão Urbanística**, que se passa a transcrever: “Em resposta ao ofício n.º1277/2013 de 22/01, correspondente à informação técnica n.º299/2012/DGU/1044, são apresentadas novas peças desenhadas acompanhadas de uma adenda à memória descritiva com registos fotográficos dos pontos em análise (fls. 166 a 210, correspondente às J.E. com a entrada n.º441/2013 e n.º559/2013).-----

**1. Das correções solicitadas:** -----

---- Consideram-se sanadas as desconformidades referidas nos pontos 2, 5.1 e 6. -----

**2. Do DL 163/2006, de 8/08:**-----

---- É feita a indicação do percurso designado como acessível, em conformidade com o Decreto-Lei 163/2006 de 08/08, à excepção da rampa correspondente ao pormenor 3 (ver fl.195) que não respeita o ponto 2.5.2 do referido decreto-lei, solicitando o técnico autor do projecto na exposição, “que se tenha em conta o n.º2 do artigo 3º, visto que ao aumentar a rampa se perderia o espaço de aproximação aos elevadores, e foram feitos os esforços possíveis para minorar esta situação (como por exemplo a introdução de um murete no desenvolvimento da rampa, e a aplicação de um pisos antiderrapante”. -

---- Considerando o princípio da garantia do existente estabelecido no art.60º do RJUE e que de acordo com o referido na adenda à memória descritiva (fl.168), enquadrando a pretensão no n.º 2 do art.3º do DL 163/06 de 08/08, não se vê inconveniente na situação apresentada, devendo ser instalados corrimãos nos termos do ponto 2.5.7 e 2.5.8 do Decreto-lei n.º163/2006 de 08/08. -----

**3. Das entidades consultadas:**-----

- 3.1. Santuário de Nossa Senhora do Rosário de Fátima, emitiu parecer favorável, (fl.91).-----
- 3.2. Turismo de Portugal, IP., emitiu parecer favorável, nos termos do n.º1 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º39/2008, de 7 de Março, alterado pelo Decreto-Lei 228/2009, de 14 de Setembro, fixando-se em projeto a classificação de hotel 3\*, e a capacidade máxima de 240 camas fixas/utentes, distribuídas por 123 unidades de alojamento (111 quartos



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

duplos, três dos quais adaptados a mobilidade condicionada, 6 suites e 6 quartos individuais), ver fls. 157 a 161.-----

**4. Do PUF:**-----

4.1.Nos elementos agora entregues, foi incluída a pretensão de regularizar dois espaços destinados a S.I. e Zona Técnica, ao nível da cave. Esta área ampliada não agrava a área de implantação, nem é contabilizada para o cálculo da área bruta de construção dadas as suas características (zonas técnicas enterradas) e respeita a percentagem mínima de 30% permeabilidade (nº6 do artigo 28º do RPUF). -----

4.2.Quanto à área do piso do sótão, e atendendo ao referido no ponto 1.2 da anterior informação técnica nº299/2012/DGU/1044 (fl.147), conjugado com as declarações referidas pelo técnico no ponto 5.1 da adenda à memória descritiva (ver fl.167), deixa-se à consideração superior o encaminhamento do processo a reunião de câmara, atendendo ao parecer jurídico da Prof. Dr.<sup>a</sup> Fernanda Paula Oliveira, apenso ao presente processo (ver fls. 149 a 152), conforme referido no parecer da Dr.<sup>a</sup> Célia Reis a 11/01/2013, uma vez que já foi recepcionado o parecer do Turismo de Portugal I.P (ver fls. 157 a 161). -----

---- Conclusão: -----

---- Face ao exposto, no ponto 4.2 deixa-se à consideração superior o procedimento a seguir, sendo que dos restantes elementos analisados, não se vê inconveniente, devendo ser instalados corrimãos na rampa junto do elevador, nos termos do ponto 2.5.7 e 2.5.8 do Decreto-lei nº163/2006 de 08/08. -----

---- À consideração superior,”;-----

- Datada de 09 de abril último, da **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, que de igual modo se transcreve: “Quanto ao ponto 4.2 o requerente pretende o aproveitamento do desvão da cobertura destinado a sótão para a zona habitável, adaptação que não implica a elevação da cobertura sendo somente criados mansardos de modo a respeitar o RGEU. -----

---- À C.S. levar o processo a R.C. tendo em consideração o parecer da Prof. Dr.<sup>a</sup> Fernanda Paula Oliveira no enquadramento apresentado no ponto 1.2 da inf. técnica (folha 147). -----

---- Caso seja aprovado, deverá ficar como condição o referido no ponto 2 da presente informação assim como as condições referidas no parecer do turismo de Portugal. -----

--- À c.s.”.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS INFORMAÇÕES SUPRA TRANSCRITAS. -----

OOXXXXOO

OOO

**ALTERAÇÕES DE TRÂNSITO EM COVA DA IRIA - FÁTIMA** -----

---- Foi apresentada a proposta n.º 1, datada de 06 de maio findo, do **Vereador Nazareno do Carmo**, que a seguir se transcreve: “No sentido de readaptar Fátima à nova realidade criada pela alteração gerada pela obra de reabilitação da Avenida D. José Alves Correia da Silva, no que toca à circulação automóvel, proponho o seguinte:

---- 1 - Que a Rua João Paulo II, passe a ter sentido inverso, ou seja, sul / norte, o que implicará igualmente a alteração de sentido nas ruas S. José e S.ta Cruz;-----

---- 2 - Que a rua de S.to António passe a ter o sentido inverso, ou seja Sul / Norte;----

---- 3 - Que a praça de táxis que se encontra atualmente, e de forma provisória, na rua S.to Agostinho e que anteriormente se encontrava na Av. D. José Alves Correia da Silva, em frente à Estação da Rodoviária, passe a ocupar o espaço criado no novo troço da mesma rua, depois da nova rotunda.-----

---- Todas estas alterações, para as quais foi ouvida já a população, terão um período de 15 dias para comunicação às várias entidades, à comunidade e para sua implementação, após o que se seguirá um período experimental nunca inferior a 30 dias.-----

---- À consideração superior do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Paulo Fonseca.”

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA SUPRA TRANSCRITA E REMETÊ-LA À **COMISSÃO DE TRÂNSITO** PARA ANÁLISE, COM CARÁCTER DE URGÊNCIA. -----

OOXXXXOO

OOO

**DENÚNCIA DE PROTOCOLOS** -----

---- 1. Foi apresentada a informação n.º 197/2013, de 14 de maio findo, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, a colocar à consideração superior a denúncia dos protocolos celebrados a 20 de setembro de 2012, com as seguintes entidades, no âmbito do Serviço de Apoio à Família (Prolongamento de horário e fornecimento de refeições):-----

- **Junta de Freguesia de Seiça;**-----
- **Associação Cultural e Recreativa Vale do Nabão.** -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DENUNCIAR OS PROTOCOLOS CELEBRADOS COM A **JUNTA DE FREGUESIA DE SEIÇA** E COM A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA VALE DO NABÃO**.-----

---- 2. Foi apresentada a informação n.º 198/2013, de 14 de maio findo, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, a colocar à consideração superior a denúncia dos protocolos celebrados a 20 de setembro de 2012, com as seguintes entidades, no âmbito das atividades de animação sócio-educativa e de apoio à família dos alunos dos estabelecimentos de Educação Pré-escolar de São Jorge, de Freixianda e de Ribeira do Fárrio, nomeadamente nas vertentes de fornecimento de refeições e de alargamento de horário: -----

- **Junta de Freguesia de Freixianda, Centro Social Paroquial de Freixianda e Agrupamento de Escolas de Ourém;**-----
- **Junta de Freguesia de Ribeira do Fárrio e Agrupamento de Escolas de Ourém.** -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DENUNCIAR OS PROTOCOLOS CELEBRADOS COM A ENTIDADES SUPRA MENCIONADAS -----

---- 3. Foi apresentada a informação n.º 199/2013, de 14 de maio findo, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, a colocar à consideração superior a denúncia dos protocolos celebrados a 20 de setembro de 2012, com as entidades a seguir mencionadas, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico: -----

- **Centro Social Paroquial de Freixianda;**-----
- **Junta de Freguesia de Ribeira do Fárrio.**-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DENUNCIAR OS PROTOCOLOS CELEBRADOS COM O **CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE FREIXIANDA** E COM A **JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIRA DO FÁRRIO**.-----

OOXXXOO

OOO

**CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL OURIENSE (CRIO)** -----  
= PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO =-----

---- Foi apresentada a informação n.º 208/2013, datada de 20 de maio findo, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, a remeter texto de protocolo a celebrar com o **Centro de Recuperação Infantil Ouriense**, com sede na Praceta Prof. António



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Oliveira, nesta cidade, que tem por objetivo apoiar aquela instituição na renovação da acreditação do seu *Centro de Recursos para a Inclusão (CRI)*, do seguinte modo:-----

- a) Cedência de espaços desportivos em função da disponibilidade dos equipamentos e mediante marcação prévia, para o desenvolvimento de atividades como fisioterapia, reabilitação psicomotora e mobilidade, a realização de programas específicos e a prática de desporto adaptado; -----
- b) Cedência do Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém para a dinamização de atividades ocupacionais com os alunos integrados no CRI, com vista à sua integração em Centros de Emprego e o apoio a Centros de Atividades Ocupacionais;-----
- c) Cedência de um espaço para formação (sala ou auditório), para a formação contínua de docentes.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DO PROTOCOLO APRESENTADO, CONSTANTE DO ANEXO IV DA PRESENTE ATA.-----

OOXXXXOO

OOO

**AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 977 – NOSSA SENHORA DA PIEDADE** -----

= PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MOBILIÁRIO = -----

---- A **Divisão de Ação Cultural**, sobre o assunto supra mencionado, prestou a sua informação n.º 50/13, de 27 de maio findo, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se transcreve: “Tendo em conta o despacho do Sr. Vice Presidente, na informação **003\_13\_DAC\_418**, dando conta do deferimento à proposta de apoio na doação de algum mobiliário necessário ao bom funcionamento do Agrupamento de Escuteiros 977 – N.ª Sr.ª da Piedade, apoio este integrado no âmbito do Apoio ao Associativismo 2011 – programa B (aquisição de bens e serviços) dirigiu-se a presidente desta Associação, Zita Oliveira, aos serviços da DAC para que, em articulação com a DGF, secção do Património efectuar a escolha/seleção do mesmo mobiliário. -----

---- Foram selecionados os seguintes bens: -----

- 30 cadeiras para criança; -----
- 4 mesas (em forma de meia lua);-----
- 2 estantes/prateleiras. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Segundo a DGF, secção do Património, o material seleccionado, está inutilizável para o Município, tendo-se a presidente da Associação prontificado para realizar a sua recuperação, caso o mesmo lhe seja cedido.-----

---- Face ao exposto solicita-se a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> que se digne a encaminhar a presente informação superiormente com vista a processar-se a autorização em Reunião de CMO nos termos legais.-----

---- À CONSIDERAÇÃO V.<sup>a</sup> EX.<sup>a</sup>.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CEDER AO AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 977 DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE O MOBILIÁRIO SOLICITADO.-----

OOXXXXOO

OOO

---- Conforme consta da "**ORDEM DO DIA**" estabelecida e por proposta do Senhor Vice-Presidente, ao abrigo do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, apreciar os assuntos a seguir indicados, por reconhecer a urgência de deliberação imediata sobre os mesmos:-----

OOXXXXOO

OOO

**PLANO DE INVESTIMENTOS DA COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX (PORTUGAL), S.A.**-----

= EXECUÇÃO DE VÁRIAS AMPLIAÇÕES DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO CONCELHO =-----

---- Foi apresentada a informação n.º 608/13, de 31 de maio findo, da **Divisão de Ambiente** a colocar à consideração superior a aprovação da adjudicação por parte da **Compagnie Générale des Eaux Portugal, S.A.**, da empreitada indicada em subtítulo à firma **Construções Martins & Reis, Limitada**, pelo valor de 36.664,00€, no âmbito do Plano de Investimentos da concessionária.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À ADJUDICAÇÃO.-----

OOXXXXOO

OOO

**CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO PÚBLICO DO CONCELHO DE OURÉM**-----

= SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA =-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Foi apresentada uma carta enviada por correio eletrónico, datada de hoje, da **Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A.**, com delegação na Rua Dr. Carlos Vaz de Faria e Almeida, n.º 21, rés do chão, nesta cidade, a informar de que pretende substituir a garantia bancária, no valor de 600.000.000\$00 (seiscentos milhões de escudos), prestada no âmbito do contrato de concessão supra mencionado, por uma equivalente, convertida em euros, a emitir pelo Banco Espírito Santo, S.A. e a solicitar a esta Autarquia a devida autorização.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** prestou a sua informação n.º 32/2013, também datada de hoje, a dar conta de que a salvaguarda referente à garantia bancária prevista no contrato de concessão permanece vigente, com igual valor e teor, pelo que estarão assegurados os direitos do Município e a propor que o órgão executivo autorize a sua substituição. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A SUBSTITUIÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA EM CAUSA, CONFORME PROPOSTO.--

OOXXXXOO

OOO

**MAISOURÉM, S.A.** -----

= NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO = -----

---- Foi apreciada a proposta n.º 12/2013, datada de 31 de maio findo, do **Vice-Presidente da Câmara**, que se passa a transcrever: “Para efeitos do art. 374.º, n.os 3 e 4 do Código das Sociedades Comerciais, e nos termos do art. 64.º, n.º 1, alínea i) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na versão atualmente vigente, com a última alteração dada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e para representação do Município de Ourém na próxima Assembleia Geral da MaisOurém, S.A., em que o Município de Ourém é acionista, propõe-se que sejam dados os poderes necessários para a representação do Município de Ourém ao Dr. Sérgio Manuel Oliveira, para desempenhar em nome do Município o cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Geral da MaisOurém, S.A., e ao Dr. Vitor Manuel de Sousa Dias para desempenhar o cargo de Secretário da Mesa da Assembleia Geral da MaisOurém, S.A.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO. -----

OOXXXXOO

OOO

**PROPOSTA DE LEI N.º 122/XII – REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS** -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

= SUBSCRIÇÃO DE DECLARAÇÃO DA ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES =-----

---- Foi apresentada uma carta enviada por correio eletrónico no dia 24 de maio findo, da **ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses**, com sede na Avenida Marnoco e Sousa, n.º 52, em Coimbra, a remeter (através da sua Circular de referência 81/2013-PB, de 21 desse mesmo mês, que anexa), declaração relativa à proposta de lei mencionada em epígrafe, para efeitos de subscrição pelos Presidentes das Câmaras Municipais. ----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, prestou a informação n.º 31/2013, de 29 também de maio findo, que a seguir se reproduz na íntegra: “Neste âmbito, embora se julgue premente a revisão da Lei das Finanças Locais vigente (particularmente nas áreas do planeamento estratégico, do controlo orçamental e do endividamento municipal), a proposta Lei em assunto vem contribuir para uma quebra significativa das receitas na generalidade dos Municípios portugueses, podendo inviabilizar, inevitavelmente, o funcionamento de inúmeros serviços municipais de interesse económico geral. ----

---- Complementarmente, será de salientar que o princípio da solidariedade recíproca não é salvaguardado, ao permitir suspensões discricionárias dos princípios estruturais das finanças públicas, particularmente no que concerne aos limites à dívida e às transferências do Orçamento de Estado para as autarquias locais.-----

---- Neste contexto, importa observar os fundamentos sublinhados pela ANMP (Associação Nacional de Municípios Portugueses) na análise efectuada à proposta legislativa em assunto, razão pela qual se propõe o disposto na circular n.º 81/2013-PB, de 21 de maio, cujo teor se transcreve: -----

- a) *Subscrever esta Declaração da ANMP, com posterior envio ao Presidente da República, Presidente da Assembleia da República e Primeiro-Ministro;-----*
- b) *Sugerir aos órgãos municipais a denuncia dos actuais contratos de execução, previstos no Decreto-Lei n.º 144/2008, relativos ao exercício de competências, pelos Municípios, no âmbito da Educação, que abrangem no seu âmbito as matérias relativas ao pessoal não docente, à gestão do parque escolar e às actividades de enriquecimento curricular; -----*
- c) *Acentuar a recomendação a todos os órgãos autárquicos que, por todos os meios informem e esclareçam as populações sobre o conteúdo da PLFL e as consequências que a mesma terá para a sua vida quotidiana; -----*
- d) *Propor aos órgãos municipais que na primeira reunião que se realize depois do dia 10 de junho seja efectuado um minuto de silêncio, para que desta forma*



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

*simbólica seja demonstrada a nossa preocupação e repúdio pelo conteúdo da Proposta de Lei das Finanças Locais;* -----  
e) *Solicitar audiências com carácter de urgência a suas Excelências o Presidente da República, a Presidente da Assembleia da República e o Primeiro-Ministro, para que se possa expor o quadro de consequências da Proposta de Lei e dos seus reflexos ao nível da sustentabilidade do Poder Local.*-----

---- Note-se que a subscrição da Declaração da ANMP deverá ser comunicada, até 3 de junho, para o seguinte endereço: [subscrever@anmp.pt](mailto:subscrever@anmp.pt) -----

---- À consideração superior,”.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, SUBSCREVER A DECLARAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA.

---- Abstiveram-se os Vereadores **Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque** e **Humberto Luís Ferraz Antunes**, por desconhecerem o teor do documento apresentado. -----

OOXXXXOO

OOO

**CASA MULTIUSOS DA FREGUESIA DE SEIÇA** -----

---- Na reunião de 15 de janeiro último, a Câmara deliberou aprovar o projeto de execução do edifício mencionado em epígrafe. -----

---- Nesta reunião, foi apresentado de novo todo o processo, acompanhado do ofício n.º 39, de 09 de maio findo, da **Junta de Freguesia de Seiça**, sedeada na Estrada Nacional 113-1, n.º 57, em Seiça, deste Concelho, a anexar os projetos de especialidades do referido edifício. -----

---- A **Divisão de Estudos e Projetos**, ouvida sobre o assunto, prestou a sua informação, datada de 27 também de maio findo, a dar conta de que após análise dos projetos e de acordo com os termos de responsabilidade apresentados, os mesmos estão em conformidade e em condições de serem aprovados.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PROJETOS DE ESPECIALIDADES APRESENTADOS.-----

OOXXXXOO

OOO

**CONTRATOS-PROGRAMA CELEBRADOS COM A OURÉMVIVA – GESTÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, EEM**-----

= AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS E UTILIZAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA DO ANO ECONÓMICO DE 2012 = -----

**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** prestou a sua informação n.º 34/2013, datada de hoje, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “1. Pedido excepcional de aumento temporário de fundos disponíveis -----

---- Nos termos do estabelecido no artigo 4.º da Lei n.º 8/2012 (LCPA), de 21 de Fevereiro e observadas as regras dispostas no n.º 6 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 12 de junho, a título excepcional podem ser acrescidos aos fundos disponíveis, outros montantes desde que expressamente autorizados.-----

---- A referida autorização compete à câmara municipal (sem possibilidade de delegação) salvo quando as entidades violem o disposto no artigo 7.º da LCPA, ou seja, aumentem o stock dos pagamentos em atraso, circunstância em que a aplicação desta exceção de aumento temporário de fundos disponíveis está condicionada à autorização do órgão deliberativo e do membro do Governo responsável pela área das finanças.-----

-----Mapa – Evolução dos pagamentos em atraso -----

Uni.: Euro

Data (mês)	Mais de 90 dias e menor ou igual a 120 dias	Mais de 120 dias e menor ou igual a 240 dias	Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias	Mais de 360 dias	Total Pagamentos em atraso	Variação absoluta	Meta a atingir	Diferencial face à meta
Set-12	3.829.604,27				3.829.604,27	--	--	--
Jan-13	133.301,00	456.340,45	181.101,90	982.938,46	1.753.681,81	-2.075.922,46	3.775.394,64	-2.021.712,83
Fev-13	294.952,31	390.251,71	172.650,37	812.841,29	1.670.695,68	-82.986,13	3.721.185,01	-2.050.489,33
Mar-13	215.459,80	519.229,42	95.183,40	828.829,11	1.658.701,73	-11.993,95	3.666.975,38	-2.008.273,65
Abr-13	259.731,84	574.419,50	545.997,82	231.143,05	1.611.292,21	-47.409,52	3.612.765,75	-2.001.473,54
Mai-13	57.984,33	712.001,20	149.613,80	200.367,86	1.119.967,19	-491.325,02	3.558.556,12	-2.438.588,93
Jun-13							3.504.346,49	
Jul-13							3.450.136,86	
Ago-13							3.395.927,23	
Set-13							3.341.717,59	
Out-13							3.287.507,96	
Nov-13							3.233.298,33	
Dez-13							3.179.088,70	
Redução de 10% (n.º1 do art.º 96.º da LOE/2013)							382.960,43	--
Redução resultante do n.º 2 do art.º 96.º da LOE/2013 (redução remuneratória e subsídio de férias)*							267.555,14	--
Total de Pagamentos em Atraso a reduzir até ao final de 2013							650.515,57	
<b>Objectivo de Pagamentos em Atraso no final de 2013</b>							<b>3.179.088,70</b>	<b>-2.059.121,51</b>

---- Consequentemente, em observância à LCPA, a competência para autorização de um pedido excepcional de aumento temporário de fundos disponíveis incide sobre o órgão executivo (Câmara Municipal). -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Complementarmente, importa considerar que a FAQ n.º 9 do Manual de Apoio à Aplicação da LCPA – Subsector da Administração Local, elaborado e divulgado pela Direcção Geral das Autarquias Locais, estabelece (contrariamente ao disposto na Lei 8/2012) que, relativamente ao financiamento comunitário obtido, mediante contrato celebrado com o respectivo Programa Operacional, o mesmo poderá ser incluído, pela totalidade do valor contratado, nos fundos disponíveis, no mês da constituição do compromisso junto de terceiros, mediante recurso ao artigo 4.º da LCPA. -----

---- Deste modo, toda a despesa subjacente à intervenção inerente à requalificação da Av. D. José Alves Correia da Silva está actualmente totalmente compromissada, e sob a qual ainda pende uma receita esperada de 2 milhões de euros resultantes do Protocolo 455/2006 estabelecido com o EPE – Estradas de Portugal, E.P.E (valor global de 4,5 milhões de euros, mas não sendo previsível que o Município receba a totalidade da verba, face à existência de financiamento comunitário obtido – Publicado em Diário da República em 15/12/2006 – Protocolo n.º 455/2006), bem como um valor por receber do protocolo estabelecido com o Santuário de Fátima de 582.141,84 euros.

---- Em suma, solicita-se que o órgão executivo, nos termos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da LCPA conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, autorize o aumento temporário dos fundos disponíveis em 2.582.141,84 euros tendo em vista disponibilizar fundos para a assunção dos compromissos resultantes dos contrato-programa estabelecidos com a empresa do sector empresarial local OURÉMVIVA. -----

---- 2. Utilização do saldo da gerência (exercício de 2012)-----

---- Com a aprovação das Contas do Município de Ourém referentes ao ano económico de 2012, verificou-se a existência de um saldo de gerência positivo em 3.245.682,46 euros. -----

---- Consequentemente, submete-se à aprovação do órgão executivo a utilização do referido saldo para efeitos de disponibilização de fundos disponíveis. -----

---- À consideração superior.”.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – AUTORIZAR, CONFORME O DISPOSTO NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 4.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), CONJUGADO COM O ARTIGO 6.º, DO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO, O AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS EM 2.582.141,84 EUROS, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS RESULTANTES DOS CONTRATOS-PROGRAMA CELEBRADOS



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

COM A **OURÉMVIVA – GESTÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, EEM**;

**SEGUNDO** – UTILIZAR O SALDO DE GERÊNCIA POSITIVO DE 3.245.682,46 EUROS, REFERENTE AO ANO ECONÓMICO DE 2012.

---- Aquando da discussão do presente processo, o **Vereador José Manuel Alho** ausentou-se da sala, por ser Presidente do Conselho de Administração da referida entidade empresarial municipal.

OOXXXXOO

OOO

**APROVAÇÃO DA ATA**

----- AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO N.º 3, DO ARTIGO 92.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO E BEM ASSIM DO QUE DISPÕE O N.º 3, DO ARTIGO 27.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, EM MINUTA, A PRESENTE ATA, PARA EFEITOS IMEDIATOS.

OOXXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Ex.mo Vice-Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pelo Diretor do Departamento de Administração e Planeamento, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

---- Ourém, Departamento de Administração e Planeamento da Câmara Municipal, 04 de junho de 2013.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAMENTO,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL MARCADA PARA 04/06/2013**

= **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 86.º DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO**

**1. PRESIDÊNCIA**

**1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

= Da aprovação dos projetos de licenças para construção, reedificação ou conservação sobre os quais despachou em conformidade com a delegação de competências, efetuada em reunião de 2009.11.02;

= Da aprovação de licenças em processos com competência delegada ao abrigo do n.º 1, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;

= Pagamentos.

**2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAMENTO**

**2.1. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**2.1.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE**

= Candidatura ao PRODER (Programa de Desenvolvimento Rural) – Ação 3.2.1. – Conservação e Valorização do Património Rural – Projeto “Rota das Águas e dos Cântaros” – Ofício n.º 219, datado de 09 maio de 2013, da Assembleia Municipal;

= Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município referentes ao Ano Económico de 2012 – Ofício n.º 220, datado de 09 maio de 2013, da Assembleia Municipal;

= Ampliação do número de compartes:

1. Requerimento registado sob o n.º 9603/2013, de António Marques Gonçalves, sobre prédio sito em Casal Domingos João – Freguesia de Rio de Couros;
2. Requerimento registado sob o n.º 9925/2013, de Manuel Anastácio Ribeiro, sobre prédios sitos na Freguesia de Seça;

= Empresas e outras entidades participadas pelo Município – Relatórios e contas – 2012 – Informação n.º 1/2013, de 17 de maio, do Senhor Vice-presidente.

**2.1.2. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA NO TRABALHO**

= Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP 1) – Ratificação da avaliação das unidades orgânicas do ano de 2012 – Proposta n.º 11/2013, de 23 de maio, do Senhor Presidente;

= Cálculo do valor de compensações por caducidade de contratos – Informação, datada de 15 de maio de 2013, do Diretor do Departamento de Administração e Planeamento.

**2.2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

= Conservatório de Música de Ourém e Fátima – Associação – Pedido de isenção de pagamento de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis – Ofício n.º 1462, de 30 de abril de 2013, da Autoridade Tributária e Aduaneira.



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

## **2.2.1. SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**

= Requalificação urbana da Avenida D. José Alves Correia da Silva – Parte B – Troços entre a passagem desnivelada e as rotundas Norte e Sul inclusive, em Fátima – Cálculo provisório de revisão de preços – Informação n.º 124/2013, de 10 de maio, da Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento (SCPA);

= Construção de pontos de água – Ponto de água em Balancho – Caxarias – Libertação de garantia bancária – Informação n.º 126/2013, de 20 de maio, da SCPA.

## **3. DEPARTAMENTO DO TERRITÓRIO**

### **3.1. DIVISÃO DE AMBIENTE**

= EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. – 2.º adicional ao contrato específico de 5 de julho de 1991 – Alteração do volume do caudal mínimo contratado para 2012 – Informação n.º 571, datada de 22 de maio de 2013, da Divisão de Ambiente (DA);

= Sistemas de drenagem de águas residuais:

1. Implantação de um ramal de esgotos domésticos (Rede da Bacia 49) – Rua da Figueirinha – Murtal – Atouguia – Ourém – Requerimento registado sob o n.º 8742/2013, de Maria Cristina Gil Mendes de Oliveira;
2. Implantação de um ramal de esgotos domésticos (Rede de Freixianda) – Rua Dr. Pinto – Freixianda – Ourém – Requerimento registado sob o n.º 9596/2013, de Sara João de Freitas Castelão Lopes da Piedade;

= Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's:

1. Informação n.º 536/2013., de 09 de maio, da DA
2. Informação n.º 548/2013, de 13 de maio, da DA;
3. Informação n.º 550/2013, de 13 de maio, da DA;
4. Informação n.º 551/2013, de 13 de maio, da DA;
5. Informação n.º 552/2013, de 13 de maio, da DA;
6. Informação n.º 554/2013, de 14 de maio, da DA;
7. Informação n.º 555/2013, de 14 de maio, da DA;
8. Informação n.º 566/2013, de 20 de maio, da DA;
9. Informação n.º 579/2013, de 22 de maio, da DA;
10. Informação n.º 582/2013, de 22 de maio, da DA;
11. Informação n.º 584/2013, de 22 de maio, da DA;

= Serviços de recolha, transporte e tratamento de resíduos sólidos urbanos – Pedidos de anulação de contratos de recolha consignada:

1. Informação n.º 477/13, de 22 de abril transato, da DA;
2. Informação n.º 581, de 22 de maio de 2013, da DA:

= Ligação de edifício à rede pública de drenagem de águas residuais – Pedido de isenção do pagamento de taxas – Requerimento registado sob o n.º 20.369/2012, de Manuel Pipa Freitas.

### **3.2. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

= Duplicação de números de polícia na Rua do Rosário – Fátima – Informação n.º 35/2013, de 24 de abril último, da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (DPOT);

= Delimitação das áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos no âmbito da Reserva Ecológica Nacional (REN) – Informação n.º 42/2013, de 29 de maio, da Chefe da DPOT.

### **3.3. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

= Apreciação de diversos processos de urbanização e edificação.

**3.4. DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS**

= Alterações de trânsito em Cova da Iria – Fátima – Proposta n.º 1, de 06 de maio de 2013, do Vereador Nazareno do Carmo.

**4. DEPARTAMENTO DE CIDADANIA**

**4.1. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS**

= Denúncia de protocolos:

1. Informação n.º 197/2013, de 14 de maio, da Divisão de Educação e Assuntos Sócios (DEAS);
2. Informação n.º 198/2013, de 14 de maio, da DEAS;
3. Informação n.º 199/2013, de 14 de maio, da DEAS;

= Centro de Recuperação Infantil Ouriense (CRIO) – Proposta de protocolo – Informação n.º 208/2013, de 20 de maio, da DEAS.

**4.2. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL**

= Agrupamento de Escuteiros 977 – Nossa Senhora da Piedade – Pedido de cedência de mobiliário – Informação n.º 50/2013, de 27 de maio, da Divisão de Ação Cultural.

**5. OUTROS ASSUNTOS** - Proposta para apreciação de assuntos urgentes nos termos do artigo 83º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

**Câmara Municipal de Ourém, 31 de maio de 2013**

**O Presidente da Câmara**

**Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**  
Processos deferidos por despacho dos Exmos.  
Presidente e Vereadores, de 21/05/2013 a 03/06/2013

<b>Processo nº</b>	<b>Requerente</b>	<b>Local</b>
81/2013	Adelino Pinto de Abreu	Rua Dr. José Maria Simões Carvalho – Olival
751/2013	Anabela Lopes Vieira	Moita Redonda - Fátima
287/2013	António de Oliveira Lopes e Outra	Vale de Aveleira –Nª.Srª. Piedade
04/30/2011	Cooperativa de Oliviculturas de Fátima	Rua da Cooperativa - Fátima
868/2013	Cremilde Dias Ferreira	Siboeiro – Matas
580/2013	Daniel Francisco Pereira Reis e Otília M.A. Reis	Cova de Iria -Fátima
329/2012	Fábrica da Igreja Paroquial Nª Srª das Misericórdias	Melroeira – Nª Srª das Misericórdias
808/2013	Fersouper, Lda	Rua Luís de Camões – Ourém
1276/2011	Filipe André Reis dos Prazeres	Travessa da Oliveira - Fátima
1/2013	Humberto Pereira Silva	Nª Srª das Misericórdias
75/2012	Joaquim Alves Pereira	Cova da Iria - Fátima
1009/2010	José Anjos dos Reis	Estrada de Minde - Fátima
820/2013	José Freire da Silva e outra	Casal dos Crespos-Nª.Srª. Piedade
839/2013	Luísa Maria Gouveia Nunes Henriques	Fátima
830/2013	Manuel de Bastos Antunes	Casal Ribeiro – Rio de Couros
895/2013	Margarida Isabel Marques Vaz e Outro	Perucha – Freixianda
445/2013	Maria Preciosa Ferreira Tomé Marques e Outros	Amieira – Urqueira
855/2013	Pedro Ferreira Pereira	Pederneira – Fátima
856/2013	Pedro Ferreira Pereira	Pederneira - Fátima
22/2013	Petroliveira – Sociedade Unipessoal, Lda.	Mata - Urqueira
23/2013	Petroliveira – Sociedade Unipessoal, Lda.	Mata - Urqueira
117/2013	Servos do Coração Imaculado de Maria	Rua da Salgueira - Fátima
268/2012	Sérvulo António Oliveira	Rua da Cova do Riolo - Atouguia
404/2010	Sónia Prazeres Fetal	Giesteira - Fátima
758/2013	Vítor Gomes Cruz e outra	Calços – Nª. Srª. da Piedade
757/2013	Vítor Gomes Cruz e outra	Calços – Nª. Srª. da Piedade

OURÉM, 04 de Junho de 2013

A Assistente Técnica de Apoio Administrativo da DGU



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS**  
**Processos deferidos por despacho do Ex.mo**  
**Presidente e/ou Vereador, de 21/05/2013 a 03/06/2013**

Número Entrada	Requerente	Tipo de Licenciamento
8856	Condomínio Edifício Império Bloco C	inspeção de elevador
8800	Dominicanas do Rosário Perpetuo	inspeção de elevador
8806	Província Portuguesa Padres Missionários Capuchinhos	inspeção de elevador
8979	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Fátima	licença de arraial
8981	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Fátima	licença de arraial
8977	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Fátima	licença de arraial
8975	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Fátima	licença de arraial
8973	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Fátima	licença de arraial
8970	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Fátima	licença de arraial
8968	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Fátima	licença de arraial
8965	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Fátima	licença de arraial
8963	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Fátima	licença de arraial
8961	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Fátima	licença de arraial
8984	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Fátima	licença de arraial
8985	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Fátima	licença de ruído
8982	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Fátima	licença de ruído
8980	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Fátima	licença de ruído



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

8978	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Fátima	licença de ruído
8976	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Fátima	licença de ruído
8974	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Fátima	licença de ruído
8972	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Fátima	licença de ruído
8969	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Fátima	licença de ruído
8966	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Fátima	licença de ruído
8964	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Fátima	licença de ruído
8962	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Fátima	licença de ruído
9203	Centro Cultural e Recreativo do Olival	prova desportiva
603	Maria Emília Duarte Seca	horário de funcionamento
7250	Ritualconta Comércio, Lda.	publicidade
3931	Código Master, Lda.	horário de funcionamento
3692	Joana Catarina Pereira Luís	publicidade
7296	Código Master, Lda.	publicidade
7542	Patrícia Coelho Unipessoal, Lda.	publicidade
9152	Pereira & Guerra, Lda.	inspeção de elevador
8162	Earglow, Lda	horário de funcionamento
8604	Laurinda de Freitas Marques	horário de funcionamento
9303	Sónia Rosa Antunes	venda de terreno no cemitério
8539	Jorge Manuel Freitas Marques	horário de funcionamento
9693	Liga de Amigos da Secção de Bombeiros de Freixianda	licença de ruído
9694	Liga de Amigos da Secção de Bombeiros da Freixianda	licença de arraial
9243	Global-Produtos de Embalagem, Lda.	publicidade
8605	Irene Vieira dos Santos	horário de funcionamento
9476	União das Misericórdias Portugesas-Centro João Paulo II	inspeção de elevador
9302	Administração do Condomínio	inspeção de elevador
8605	Irene Vieira dos Santos	horário de funcionamento



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

9850	João Luís Mendes Ferreira	licença de ruído
9444	Manuel Marques da Silva	vendedor de mercado
9935	Fábrica da Igreja da freguesia do Olival	licença de arraial
9936	Fábrica da Igreja da freguesia do Olival	licença de arraial
9475	Paulo Miguel Marques Pereira	vendedor ambulante
9656	Maria Helena Batista Silva Ferreira	venda terreno cemitério
9443	António José Verdasca dos Reis da Silva	trasladação de ossadas

Ourém, 04 de Junho de 2013

O Coordenador Técnico da Secção de Taxas e Licenças



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

## **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO**

Entre:

O **Município de Ourém**, com sede nos Paços do Concelho, Praça D.<sup>a</sup> Maria II, n.º 1, 2490-499 Ourém, pessoa colectiva com o número 501 280 740, neste acto representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Senhor Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca, no exercício das suas competências e com poderes bastantes para o acto.

E

**Centro de Recuperação Infantil Ouriense**, com sede em Praceta Profº António Oliveira, Apartado 12-2494-909 - Ourém, pessoa colectiva com o número 500 914 079, neste acto representada pela Presidente da direcção, o Exmo. Senhor Professor Mário da Silva Coutinho Albuquerque, no exercício das suas competências e com poderes bastantes para o acto.

**Considerando que:**

### **1. O Município de Ourém**

- a)** Tem competência nas áreas sociais designadamente nos domínios do combate ao insucesso escolar e à exclusão social;
- b)** Tem como um dos objectivos estratégicos o da Excelência Social, que passa pela satisfação das necessidades Sociais do Concelho;
- c)** Visa responder às necessidades identificadas na população, designadamente as ligadas ao processo de inclusão das crianças e jovens com deficiências e incapacidade.

### **2. O Centro de Recuperação Infantil Ouriense**

- a)** É uma instituição particular de solidariedade social que tem como missão valorizar as pessoas portadoras de multideficiência em situação de risco sócio-familiar e/ou com necessidades educativas especiais e/ou com limitações ao nível do seu desenvolvimento integral, através da prevenção, estimulação e reabilitação;
- b)** Tem apoiado, através da implementação da resposta social CRI-Centro de Recursos para a Inclusão, a inclusão de crianças e jovens com deficiência e incapacidade, proporcionando o acesso ao ensino, formação, trabalho, lazer, participação social e vida autónoma.

**3. O processo de renovação da acreditação do Centros de Recursos para a Inclusão (CRI), para efeitos do disposto no artº 30º do Decreto-Lei nº 3/2008, de 7 de janeiro, com as alterações introduzidas pela lei nº 21/2008, de 12 de Maio, de onde emana o objetivo dos CRI apoiarem as escolas no processo de inclusão de crianças e jovens com deficiências e incapacidade, em parceria com as estruturas da comunidade.**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

É livremente e de boa fé, celebrado o presente **Protocolo de Cooperação**, o qual se regerá pelo disposto nas Cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira**  
**(Objecto)**

O presente Protocolo de Cooperação tem por objecto apoiar o Centro de Recuperação Infantil Ouriense no desenvolvimento da Resposta Social Centro de Recursos para a Inclusão.

**Cláusula Segunda**  
**(Compromissos)**

**1. O Primeiro Outorgante** obriga-se a:

- a) Ceder espaços desportivos em função da disponibilidade dos equipamentos e mediante marcação prévia, para o desenvolvimento de atividades como fisioterapia, reabilitação psicomotora e mobilidade e a realização de programas específicos e prática de desporto adaptado;
- b) Cedência do Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém para a dinamização de atividades ocupacionais com os alunos integrados em CRI, com vista à integração em Centros de Emprego e apoio em Centros de Atividades Ocupacionais;
- c) Cedência de um espaço para a formação (sala ou auditório), tendo por objetivo a formação contínua dos docentes.

**2. O Segundo Outorgante** compromete-se a:

- a) Comunicar ao primeiro outorgante, com a antecedência de trinta dias, a intenção da utilização dos espaços desportivos;
- b) Comunicar ao primeiro outorgante, com a antecedência prévia de trinta dias, a intenção da utilização do Centro Comunitário de Voluntariado;
- c) Comunicar ao primeiro outorgante, com a antecedência prévia de trinta dias, a intenção da utilização de um espaço para formação (sala ou auditório), tendo por objetivo o disposto na alínea c) no nº anterior.

**Cláusula Terceira**  
**(Vigência)**

O presente Protocolo vigorará por um período de um ano, podendo ser renovado automaticamente por igual período.



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**Cláusula Quarta**  
**(Rescisão)**

O presente protocolo poderá ser rescindido a qualquer tempo por mútuo acordo entre os outorgantes.

O protocolo é elaborado em dois exemplares, um para cada uma das partes, e produzirá efeitos a partir da data da sua assinatura.

Ourém, \_\_\_\_ de maio de 2013,

Pelo Município de Ourém, o Presidente

---

(Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca)

Pelo Centro de Recuperação Infantil Ouriense

---

(Mário da Silva Coutinho Albuquerque)